

1947
IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL



JANEIRO A OUTUBRO

1943 - 1945

1947

IMPrensa NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

382.981
54324

RESUMO MENSAL

JANEIRO A OUTUBRO

1943-1945

ÍNDICE

	Pág.
INTRODUÇÃO.....	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
COMÉRCIO EXTERIOR	
I — Balanço do comércio exterior por meses	
1. Quantidade.....	5
2. Valor.....	6
II — Balanço do comércio exterior por países	
1. Quantidade.....	7
2. Valor.....	9
III — Resumo da importação por países de procedência.....	11
IV — Resumo da exportação por países de destino.....	13
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas	
1. Quantidade.....	15
2. Valor.....	16
VI — Resumo da importação por portos de destino.....	17
VII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	19
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias	
1. Importação.....	21
2. Exportação.....	21
IX — Resumo da importação por principais mercadorias	
1. Outubro.....	22
2. Janeiro a outubro.....	25
X — Resumo da exportação por principais mercadorias	
1. Outubro.....	28
2. Janeiro a outubro.....	31
XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias.....	34
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras.....	37
CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO	
XIII — Média do câmbio oficial.....	38
XIV — Média do câmbio livre.....	38

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, este boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda esses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123, em 1944, para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos, em 1944, contra 134, em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Proceveu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros, em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior por unidades federadas, aparece, em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguazu, criados pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n.º 6.550, de 31 de maio de 1944 foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguazu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim todas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para esse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro porto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim todas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do porto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no porto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do porto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DE CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por este Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O porto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O porto de procedência na exportação é o porto ou localidade da fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real das mercadorias, pois faculta o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922 a declaração pelo exportador do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

10. VALORES —

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr\$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados fornecidos pela Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sobre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

- (— — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
- 0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
- ... — falta de informações a respeito;
- n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 9 de janeiro de 1946.

João de Lourenço
Diretor

JANEIRO A OUTUBRO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
1 - Janeiro.....	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+	49.334	-	182.729	+	91.491
2 - Fevereiro.....	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	-	175.189	-	40.871	-	151.510
3 - Março.....	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	-	147.458	-	27.420	-	129.054
1.º trimestre.....	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	-	273.313	-	251.020	-	189.073
4 - Abril.....	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	-	49.360	-	103.907	-	34.643
5 - Maio.....	205.385	402.387	351.471	182.258	214.090	179.058	-	23.127	-	188.297	-	172.413
6 - Junho.....	243.248	247.828	601.756	201.107	201.409	251.014	-	42.141	-	46.419	-	350.742
2.º trimestre.....	676.149	1.008.733	1.213.889	561.521	670.110	656.091	-	114.628	-	338.623	-	557.798
1.º semestre.....	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	-	387.941	-	589.643	-	746.871
7 - Julho.....	293.049	343.908	424.508	271.732	238.766	242.897	-	21.317	-	105.142	-	191.611
8 - Agosto.....	442.831	263.290	393.163	316.623	212.399	295.843	-	126.208	-	50.891	-	97.320
9 - Setembro.....	226.723	287.142	374.069	327.784	220.598	245.380	+	91.061	-	66.544	-	128.689
3.º trimestre.....	972.003	894.340	1.201.740	916.139	671.763	784.120	-	56.464	-	222.577	-	417.620
9 meses.....	2.425.640	2.723.315	3.301.712	1.981.235	1.911.095	2.137.221	-	444.405	-	812.220	-	1.164.491
0 - Outubro.....	293.286	188.023	308.268	238.749	269.519	287.761	-	54.537	+	81.496	-	20.507
1 - Novembro.....	309.097	306.510	228.192	232.008	-	80.905	-	74.502
2 - Dezembro.....	274.952	623.849	247.913	258.783	-	27.039	-	365.066
4.º trimestre.....	877.235	1.118.382	714.854	760.310	-	162.481	-	358.072
2.º semestre.....	1.849.938	2.012.722	1.630.923	1.432.073	-	218.945	-	580.649
12 meses.....	3.302.975	3.841.697	2.606.089	2.671.405	-	606.886	-	1.170.292
JANEIRO A OUTUBRO.....	2.718.926	2.911.238	3.669.980	2.219.984	2.180.614	2.424.982	-	498.942	-	730.724	-	1.184.998

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A OUTUBRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro.....	170.162	493.005	409.821	571.800	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489.890
2 - Fevereiro.....	268.522	393.356	721.045	490.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.680	- 63.35
3 - Março.....	786.072	567.462	695.302	451.095	689.787	833.145	- 335.067	+ 122.325	+ 137.84
1.º trimestre.....	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.260	+ 688.496	+ 564.38
4 - Abril.....	469.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.537	+ 208.010	+ 315.448	+ 141.33
5 - Maio.....	204.579	879.040	856.118	676.100	963.023	741.305	+ 471.521	+ 83.986	- 114.81
6 - Junho.....	505.019	481.351	960.928	846.139	829.887	1.047.929	+ 341.120	+ 339.536	+ 87.00
2.º trimestre.....	1.178.989	2.197.200	2.437.281	2.199.640	2.851.170	2.550.801	+ 1.020.651	+ 743.970	+ 113.52
1.º semestre.....	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.933.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ 677.90
7 - Julho.....	670.305	706.293	756.849	933.383	795.922	1.118.249	+ 263.081	+ 89.629	+ 391.40
8 - Agosto.....	782.902	607.949	759.368	823.351	917.542	1.233.843	+ 40.449	+ 309.593	+ 479.47
9 - Setembro.....	471.970	688.816	670.191	912.661	883.729	1.170.168	+ 440.691	+ 197.913	+ 499.97
3.º trimestre.....	1.925.177	2.093.058	2.186.408	2.669.398	2.600.193	3.557.260	+ 744.221	+ 597.135	+ 1.370.85
9 meses.....	4.328.922	5.564.081	6.449.857	6.391.063	7.593.682	8.498.613	+ 2.062.141	+ 2.029.601	+ 2.048.75
10 - Outubro.....	540.774	595.396	529.612	627.202	1.015.611	1.171.024	+ 86.428	+ 429.215	+ 641.41
11 - Novembro.....	594.658	772.823	781.576	920.791	+ 183.913	+ 147.968
12 - Dezembro.....	697.387	1.064.847	923.728	1.196.425	+ 231.341	+ 131.578
4.º trimestre.....	1.832.810	2.433.666	2.337.506	3.132.827	+ 504.687	+ 699.761
2.º semestre.....	3.757.996	4.436.124	5.006.904	5.733.020	+ 1.248.908	+ 1.296.896
12 meses.....	5.161.741	7.997.147	8.728.569	10.726.599	+ 2.566.828	+ 2.729.362
JANEIRO A OUTUBRO.....	4.869.696	6.159.477	6.979.469	7.018.265	8.609.293	9.669.637	+ 2.148.569	+ 2.449.816	+ 2.690.168

JANEIRO A OUTUBRO

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ARGENTINA	162.413	66.634	167.420	31.755	14.993	24.876	- 130.658	- 51.641	- 142.544
ARMÊNIA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ANGOLA	—	—	—	21	93	155	+ 21	+ 93	+ 155
ARGÉLIA	—	—	—	1	—	1.392	+ 1	—	+ 1.392
ARABIA SAUDITA	—	—	—	11	—	—	+ 11	—	—
ARABIA BRASILEIRA	—	—	—	1	15	16	+ 1	+ 15	+ 16
FRANÇA	—	—	—	46	1	6	+ 46	+ 1	+ 6
FRANÇA	—	—	—	21	—	430	+ 21	—	+ 430
BELGICA	—	—	—	2.334	413	162	+ 2.334	+ 413	+ 192
FRANÇA	—	—	—	153	7	5	+ 153	+ 7	+ 5
OSTA DO MARFIM	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OSTA DO OURO	—	—	—	25	10	25	+ 25	+ 10	+ 25
ARABIA SAUDITA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARGENTINA	—	—	—	107	4.019	9	+ 107	+ 4.019	+ 9
ARGENTINA	—	—	—	5	1	21	+ 5	+ 1	+ 21
FRANÇA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
FRANÇA	—	—	—	10	30	4	+ 10	+ 30	+ 4
FRANÇA	—	—	—	24	1	—	+ 24	+ 1	—
FRANÇA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MADAGASCAR	—	—	—	247	—	46	+ 247	—	+ 46
FRANÇA	135	63	248	4	4	127	+ 131	+ 59	+ 121
FRANÇA	—	—	—	8	3.010	2.476	+ 8	+ 3.010	+ 2.476
FRANÇA	—	—	—	—	—	50	+ 50	—	—
MOÇAMBIQUE	57.038	8.636	68.459	112	94	2.228	- 56.926	- 8.602	- 66.231
FRANÇA	—	—	—	222	76	58	+ 222	+ 76	+ 58
FRANÇA	5.994	2.236	0	117	—	—	+ 5.877	- 2.236	+ 0
FRANÇA	—	—	—	—	—	23	+ 23	—	+ 23
FRANÇA	23	10	10	179	1	1	+ 156	—	+ 9
FRANÇA	—	—	—	1	11	2	+ 1	+ 11	+ 2
FRANÇA	—	—	—	—	—	34	+ 34	—	+ 34
FRANÇA	—	—	—	38	7	6	+ 38	+ 7	+ 6
FRANÇA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
FRANÇA	10	164	60	—	—	—	+ 10	+ 164	+ 60
FRANÇA	—	—	—	24	1	—	+ 24	+ 1	—
FRANÇA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
FRANÇA	—	—	—	0	—	—	—	—	0
FRANÇA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
FRANÇA	99.213	55.465	98.637	28.019	7.149	17.620	- 71.194	- 48.316	- 81.017
FRANÇA	—	—	—	6	25	—	+ 25	—	+ 6
AMERICA DO NORTE E CENTRAL	1.126.510	1.384.647	1.819.415	1.027.485	986.892	1.236.357	- 99.025	- 397.755	- 613.058
FRANÇA	—	—	—	—	2	0	—	+ 2	0
FRANÇA	—	—	—	6	1	2	+ 6	+ 1	+ 2
FRANÇA	231.031	64.960	99.008	324	800	658	- 230.707	- 64.160	- 98350
FRANÇA	—	—	—	—	0	0	—	—	0
FRANÇA	—	8	2	—	28	6	—	+ 20	+ 4
FRANÇA	—	0	—	—	—	—	—	0	—
FRANÇA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
FRANÇA	28.007	25.962	38.009	13.374	8.291	11.611	- 14.633	- 17.671	- 26.398
FRANÇA	—	—	—	11	5	10	+ 11	+ 5	+ 10
FRANÇA	20	17	23	83	56	149	+ 63	+ 39	+ 126
FRANÇA	657.306	989.676	1.219.172	1.011.991	974.053	1.219.170	+ 354.685	- 15.623	- 2
FRANÇA	—	—	—	—	4	1	—	+ 4	+ 1
FRANÇA	—	—	—	411	1.412	1.119	+ 411	+ 1.412	+ 1.119
FRANÇA	—	—	—	7	14	21	+ 7	+ 14	+ 21
FRANÇA	—	—	—	—	2	11	—	+ 2	+ 11
FRANÇA	—	—	—	14	15	33	+ 14	+ 15	+ 33
FRANÇA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
FRANÇA	—	—	—	—	—	0	—	—	—
FRANÇA	—	—	—	3	861	1.022	+ 861	+ 1.022	+ 1.019
FRANÇA	1.290	11.780	1.953	32	60	1.022	+ 1.258	+ 11.720	+ 931
FRANÇA	—	—	—	40	6	7	+ 40	+ 6	+ 7
FRANÇA	0	—	31	60	20	51	+ 60	+ 20	+ 20
FRANÇA	—	—	—	1	3	1.037	+ 1	+ 3	+ 1.037
FRANÇA	—	—	—	9	39	75	+ 9	+ 39	+ 75
FRANÇA	—	—	—	—	—	0	—	—	0
FRANÇA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
FRANÇA	—	—	—	4	—	—	+ 4	—	—
FRANÇA	—	—	—	2	2	—	—	+ 2	+ 2
FRANÇA	—	—	—	—	0	0	—	—	0
FRANÇA	—	—	—	3	3	4	+ 3	+ 3	+ 4
FRANÇA	223	—	937	—	—	—	+ 223	+ 937	+ 937
FRANÇA	208.633	292.244	490.277	254	386	346	- 208.379	- 291.858	- 489.931
FRANÇA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
FRANÇA	1.288.789	1.348.292	1.412.825	536.631	580.371	497.318	- 752.158	- 767.921	- 915.307
FRANÇA	944.421	1.090.797	1.182.476	397.818	427.340	366.152	- 546.603	- 663.457	- 816.324
FRANÇA	1.137	880	834	5.310	4.939	3.458	+ 4.173	+ 4.559	+ 2.624
FRANÇA	51.590	70.751	52.464	23.331	17.165	17.420	+ 28.259	+ 53.586	+ 35.044
FRANÇA	20	17.817	7	9.885	10.430	5.554	+ 9.885	+ 7.387	+ 5.547
FRANÇA	24.094	5.366	1.239	759	223	561	+ 23.335	+ 5.143	+ 678
FRANÇA	—	—	—	227	9	11	+ 227	+ 9	+ 11
FRANÇA	0	0	4	1.972	1.937	2.329	+ 1.972	+ 1.937	+ 2.325
FRANÇA	53	88	5	2.285	556	1.393	+ 2.232	+ 468	+ 1.388
FRANÇA	—	—	—	212	189	88	+ 212	+ 189	+ 88
FRANÇA	2.903	4.860	1.064	1.058	1.969	1.550	- 2.845	- 2.891	- 486

JANEIRO A OUTUBRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru.....	18.342	5.181	4.217	4.022	1.962	2.030	- 14.329	- 3.219	- 2.119
Uruguai.....	22.046	35.884	8.566	88.227	112.378	93.082	+ 66.181	+ 76.494	+ 84.119
Venezuela.....	223.183	117.168	161.949	1.525	1.274	3.690	- 221.658	- 115.894	- 158.219
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	2.415.299	2.732.939	3.262.240	1.564.116	1.567.263	1.733.675	- 851.183	- 1.165.676	- 1.528.219
ÁSIA.....	4.572	12.392	9.756	2.353	7.347	476	- 2.219	- 5.045	- 9.719
Arábia.....	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	7	135	27	24	7.098	—	+ 17	+ 6.963	—
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	2	—	—	—	—	—	2	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	0	—	—	—
Índia Inglesa.....	4.564	12.254	9.729	273	35	7	- 4.291	- 12.219	- 9.719
Índo China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	120	—	22	+ 120	—	+
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	1	1	0	—	200	213	- 1	+ 199	+ 200
Pérsia.....	—	—	—	—	0	14	—	0	+
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	1.816	—	33	+ 1.816	—	+
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	45	—	—	+
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+
EUROPA.....	136.642	99.316	170.440	621.755	583.877	665.827	+ 485.113	+ 484.561	+ 495.816
Açóres.....	—	—	—	—	2	24	—	+ 2	+
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	10	—	—	+ 10	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	3.093	—	—	+ 3.093
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	274	—	—	+ 274
Espanha.....	517	34.174	21.059	44.626	38.631	32.091	+ 44.109	+ 4.457	+ 11.059
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	5	—	—	303	—	—	+ 303
Gibraltar.....	—	—	—	110	83	95	+ 110	+ 83	+ 95
Grã-Bretanha.....	125.460	53.282	87.892	512.237	471.375	523.749	+ 386.777	+ 418.093	+ 435.816
Grécia.....	—	—	—	—	—	7.416	—	—	+ 7.416
Holanda.....	—	—	—	—	—	6.416	—	—	+ 6.416
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	12	1	5	1.656	4.032	2.022	+ 1.644	+ 4.031	+ 2.022
Islândia.....	—	1	—	498	863	927	+ 498	+ 865	+ 927
Itália.....	—	—	—	—	—	66	—	—	+ 66
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	294	—	—	10.928	—	—	+ 10.928
Polónia.....	—	—	—	—	—	3.817	—	—	+ 3.817
Portugal.....	10.320	11.858	19.418	1.209	3.393	7.261	- 9.111	- 8.465	- 12.119
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	41.736	48.278	54.483	31.768	+ 48.278	+ 54.483	+ 31.768
Suíça.....	333	0	1	13.141	10.960	7.240	+ 12.808	+ 10.960	+ 7.240
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	1	—	—	+ 1
Turquia Européia.....	—	—	30	—	—	42	—	+ 42	+ 30
União Belgo-Luxemburguesa.....	0	—	—	—	—	27.675	0	—	+ 27.675
OCEANIA.....	0	57	124	5	7.134	128	+ 5	+ 7.077	+ 7.134
Austrália.....	0	57	124	5	7.089	122	+ 5	+ 7.032	+ 7.089
Havai.....	—	—	—	—	0	0	—	0	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	0	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	45	6	—	+ 45	+ 45
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	2.718.926	2.911.338	3.609.980	2.219.984	2.180.614	2.424.982	- 498.942	- 730.724	- 1.184.919

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

9

JANEIRO A OUTUBRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	91.887	51.083	102.079	700.332	164.868	326.435	+ 608.445	+ 113.785	+ 224.356
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	1.073	5.632	8.827	+ 1.073	+ 5.632	+ 8.827
Argélia.....	—	—	—	36	—	7.746	+ 36	—	+ 7.746
Ascensão.....	—	—	—	13	—	—	+ 13	—	—
Cabo Verde.....	—	—	—	4	880	960	+ 4	+ 880	+ 960
Camerum Francês.....	—	—	—	1.064	70	475	+ 1.064	+ 70	+ 475
Canárias.....	—	—	—	71	—	3.762	+ 71	—	+ 3.762
Congo Belga.....	—	—	—	74.305	12.714	6.110	+ 74.305	+ 12.714	+ 6.110
Congo Francês.....	—	—	—	5.150	288	89	+ 5.150	+ 288	+ 89
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	916	296	303	+ 916	+ 296	+ 303
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	567	11.459	581	+ 567	+ 11.459	+ 581
Gâmbia.....	—	—	—	148	31	694	+ 148	+ 31	+ 694
Guiné Francês.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	—	453	1.945	315	+ 453	+ 1.945	+ 315
Libéria.....	—	—	—	726	99	—	+ 726	+ 99	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	—	—	5.004	—	1.199	+ 5.004	—	+ 1.199
Madeira.....	5.702	8.336	11.687	333	401	6.996	+ 5.369	+ 7.935	+ 4.691
Marrocos.....	—	—	—	79	12.461	11.725	+ 79	+ 12.461	+ 11.725
Maurícia.....	—	—	—	—	303	—	—	+ 303	—
Mocambique.....	19.761	2.828	21.602	3.574	5.368	26.683	+ 16.187	+ 2.540	+ 5.081
Nigéria.....	—	—	—	5.729	2.201	1.937	+ 5.729	+ 2.201	+ 1.937
Quênia.....	6.799	2.746	155	4.263	—	—	+ 2.536	+ 2.746	+ 155
Rodésia.....	33	261	260	4.730	82	274	+ 4.697	+ 179	+ 14
São Tomé e Príncipe.....	—	—	—	64	600	137	+ 64	+ 600	+ 137
Senegal.....	—	—	—	—	—	735	—	—	+ 735
Sierre-Leonc.....	—	—	—	816	279	86	+ 816	+ 279	+ 86
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	126	1.845	532	—	—	—	+ 126	+ 1.845	+ 532
Sudoeste Africano-Inglês.....	—	—	—	121	7	—	+ 121	+ 7	—
Tanganíca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis.....	—	—	56	—	—	—	—	—	+ 56
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	59.466	35.067	67.713	588.882	109.752	246.491	+ 529.416	+ 74.685	+ 178.778
Zanzibar.....	—	—	74	2.211	—	—	+ 2.211	—	+ 74
Reunião.....	—	—	—	—	—	310	—	—	+ 310
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	3.015.414	4.165.335	4.264.739	3.675.119	4.649.278	5.098.096	+ 659.705	+ 483.943	+ 833.357
Antígua.....	—	—	—	—	91	81	—	+ 91	+ 81
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	164	45	15	+ 164	+ 45	+ 15
Antilhas Holandesas.....	164.925	31.483	42.904	4.516	9.145	11.590	+ 160.409	+ 22.338	+ 31.314
Baamas.....	—	—	—	—	0	8	—	+ 0	+ 8
Barbados.....	—	177	56	—	484	222	—	+ 307	+ 166
Bermudas.....	—	6	—	—	—	—	—	+ 6	—
Caïmans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa Rica.....	71.424	67.523	121.326	30.124	47.608	66.218	+ 41.300	+ 19.915	+ 55.108
Cuba.....	290	618	1.101	5.133	6.471	9.772	+ 4.843	+ 5.853	+ 8.671
Estados Unidos.....	2.612.041	3.847.618	3.826.685	3.608.952	4.541.325	4.924.851	+ 996.911	+ 693.707	+ 1.098.166
Grenada.....	—	—	—	—	150	77	—	+ 150	+ 77
Guadalupe.....	—	—	—	2.789	3.159	5.656	+ 2.789	+ 3.159	+ 5.656
Guatemala.....	—	—	—	482	918	2.009	+ 482	+ 918	+ 2.009
Haiti.....	—	—	—	—	51	120	—	+ 51	+ 120
Honduras.....	—	—	—	463	681	1.769	+ 463	+ 681	+ 1.769
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	21	—	—	—	+ 21
Martínica.....	—	—	28	4.150	5.980	7.465	+ 4.150	+ 5.980	+ 7.437
México.....	10.777	42.167	5.342	8.682	20.167	33.304	+ 2.095	+ 22.000	+ 27.962
Nicarágua.....	—	—	—	1.641	553	475	+ 1.641	+ 553	+ 475
Panamá.....	119	—	63	2.920	5.155	20.721	+ 2.801	+ 5.155	+ 20.658
Porto Rico.....	—	—	—	323	615	4.711	+ 323	+ 615	+ 4.711
República Dominicana.....	—	—	—	346	2.099	4.103	+ 346	+ 2.099	+ 4.103
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	17	—	—	+ 17
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	101	—	—	+ 101	—	—
Saint Vincent.....	—	—	—	—	98	35	—	+ 98	+ 35
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	23	8	—	+ 23	+ 8
São Salvador.....	—	—	—	418	175	540	+ 418	+ 175	+ 540
Terra Nova.....	1.875	—	7.214	—	—	—	+ 1.875	—	+ 7.214
Trinidad.....	153.963	175.743	260.020	3.272	3.077	2.952	+ 150.691	+ 172.666	+ 257.068
AMÉRICA DO SUL.....	1.268.011	1.587.691	1.920.146	1.274.504	1.934.692	2.137.429	+ 6.493	+ 347.001	+ 217.283
Argentina.....	891.819	1.278.032	1.642.245	631.075	1.193.240	1.168.670	+ 260.744	+ 84.792	+ 473.575
Bolívia.....	2.349	1.283	2.308	47.481	41.215	38.773	+ 45.132	+ 39.932	+ 36.465
Chile.....	134.021	155.508	143.939	157.819	164.947	224.018	+ 23.798	+ 9.439	+ 80.079
Colômbia.....	111	8.543	214	98.365	120.317	100.723	+ 98.254	+ 111.774	+ 100.509
Equador.....	15.810	6.606	5.307	25.254	12.900	37.765	+ 9.444	+ 6.294	+ 32.458
Falkland.....	—	—	—	311	118	138	+ 311	+ 118	+ 138
Guiana Francesa.....	8.043	1.183	3.724	7.608	14.269	19.667	+ 435	+ 13.086	+ 15.943
Guiana Holandesa.....	292	132	424	26.576	3.490	3.812	+ 26.284	+ 3.358	+ 3.388
Guiana Inglesa.....	—	—	—	4.907	6.947	404	+ 4.907	+ 6.947	+ 404

JANEIRO A OUTUBRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	986	1.134	906	28.296	48.816	57.079	+ 27.310	+ 47.682	+ 56.17
Peru.....	60.171	22.171	25.464	70.062	35.643	43.916	+ 9.891	+ 13.472	+ 18.44
Uruguai.....	39.303	72.187	46.780	125.673	245.594	272.882	+ 86.370	+ 173.407	+ 226.10
Venezuela.....	115.106	40.912	48.835	51.077	47.196	169.582	- 64.029	+ 6.284	+ 120.7-
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	4.283.425	5.753.026	6.184.835	4.949.623	6.583.970	7.235.525	+ 666.198	+ 830.944	+ 1.050.6-
ÁSIA.....	21.271	61.360	45.892	10.051	22.180	17.773	- 11.220	- 39.180	- 28.11
Arábia.....	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	151	2.558	739	53	19.810	—	- 98	+ 17.252	- 7-
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	242	—	—	—	—	—	- 242	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	12	—	—	+ 1-
Índia Inglesa.....	20.581	57.367	44.861	1.352	488	558	- 19.229	- 56.879	- 44.30
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	508	—	38	+ 508	—	+ 7-
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	539	1.193	292	—	1.482	7.809	- 539	+ 289	+ 7.51
Pérsia.....	—	—	—	—	44	622	—	+ 44	+ 6-
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	7.630	—	1.496	+ 7.630	—	+ 1.49
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	3.001	—	—	+ 3.00
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	1.411	4.237	—	+ 1.411	+ 4.23
EUROPA.....	473.072	291.772	643.377	1.358.166	1.803.121	2.086.483	+ 885.094	+ 1.511.349	+ 1.443.10
Açores.....	—	—	—	—	111	4.262	—	+ 111	+ 4.20
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	54	—	—	+ 54	—
Austria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	13.454	—	—	+ 13.45
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	4.016	—	—	+ 4.01
Espanha.....	4.702	34.772	28.101	190.022	143.080	200.173	+ 185.320	+ 108.308	+ 172.07
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	645	—	—	19.545	—	—	+ 18.90
Gibraltar.....	—	—	—	718	315	1.206	+ 718	+ 315	+ 1.20
Grã-Bretanha.....	339.365	144.955	277.562	866.313	1.182.008	1.163.804	+ 526.948	+ 1.037.053	+ 886.24
Grécia.....	—	—	—	—	—	11.269	—	—	+ 11.26
Holanda.....	—	—	—	—	—	33.827	—	—	+ 33.82
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	1.290	211	958	16.279	85.975	98.217	+ 14.989	+ 85.764	+ 97.25
Islândia.....	—	20	—	1.842	3.186	4.495	+ 1.842	+ 3.166	+ 4.49
Itália.....	—	—	—	—	—	300	—	—	+ 300
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	540	—	—	55.787	—	—	+ 55.24
Poiônia.....	—	—	—	—	—	10.347	—	—	+ 10.34
Portugal.....	90.460	111.747	200.758	12.436	22.159	44.671	- 78.024	- 89.588	- 156.08
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	133.598	225.018	328.572	195.482	+ 225.018	+ 328.572	+ 61.88
Suíça.....	36.910	67	303	45.538	36.606	54.322	+ 8.628	+ 36.539	+ 54.01
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	6	—	—	+ 6-
Turquia Européia.....	—	—	912	—	1.055	25.656	—	+ 1.055	+ 24.74
União Belgo-Luxemburguesa.....	345	—	—	—	—	145.644	- 345	—	+ 145.64
OCEANIA.....	41	2.236	3.236	93	35.154	3.421	+ 52	+ 32.918	+ 18-
Austrália.....	41	2.236	3.236	93	33.945	3.117	+ 52	+ 31.709	+ 11-
Havaí.....	—	—	—	—	1	1	—	—	+ 1-
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	170	—	—	+ 17-
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	1.208	133	—	+ 1.208	+ 13-
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	4.869.696	5.159.477	6.979.469	7.018.265	8.609.293	9.669.637	+ 2.148.569	+ 2.449.816	+ 2.690.10

JANEIRO A OUTUBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	162.413	66.634	167.420	91.887	51.083	102.079	1,89	0,83	1,46
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	135	63	248	5.702	8.336	11.687	0,12	0,14	0,17
Marrocos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique.....	57.038	8.696	68.459	19.761	2.828	21.602	0,41	0,05	0,31
Nigéria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia.....	5.994	2.236	0	6.799	2.746	155	0,14	0,04	0,00
Rodésia.....	23	10	10	33	261	260	0,00	0,00	0,00
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	10	164	60	126	1.845	532	0,09	0,03	0,01
Sudoeste Africano-Ingles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tânis.....	—	—	0	—	—	56	—	—	0,00
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	99.213	55.465	98.637	59.466	35.067	67.713	1,22	0,57	0,97
Zanzibar.....	—	—	6	—	—	74	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.126.510	1.384.647	1.849.415	3.015.414	4.165.335	4.264.739	61,92	67,62	61,10
Antígua.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas.....	231.031	64.960	99.008	164.925	31.483	42.904	3,38	0,51	0,61
Baermas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados.....	—	8	2	—	177	56	—	0,00	0,00
Bermudas.....	—	0	—	—	6	—	—	0,00	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	28.007	25.962	38.009	71.424	67.523	121.326	1,47	1,10	1,74
Costa Rica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba.....	20	17	23	290	618	1.101	0,01	0,01	0,02
Estados Unidos.....	657.306	989.676	1.219.172	2.612.041	3.847.618	3.826.685	53,64	62,47	54,82
Grenada.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haiti.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica.....	—	—	3	—	—	28	—	—	0,00
México.....	1.290	11.780	1.953	10.777	42.167	5.342	0,22	0,68	0,08
Nicarágua.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá.....	0	—	31	119	—	63	0,00	—	0,00
Pôrto Rico.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Dominicana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vicent.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova.....	223	—	937	1.875	—	7.214	0,04	—	0,10
Timidad.....	208.633	292.244	490.277	153.963	175.743	260.020	3,16	2,85	3,73
AMÉRICA DO SUL	1.288.789	1.348.292	1.412.825	1.268.011	1.587.691	1.920.146	26,04	25,78	27,51
Argentina.....	944.421	1.090.797	1.182.476	891.810	1.278.032	1.642.245	18,31	20,75	23,53
Bolívia.....	1.137	380	834	2.349	1.283	2.308	0,05	0,02	0,03
Chile.....	51.590	70.751	52.464	134.021	155.508	143.939	2,75	2,53	2,06
Colômbia.....	20	17.817	7	111	8.543	214	0,00	0,14	0,00
Equador.....	24.094	5.366	1.239	15.810	6.606	5.307	0,32	0,11	0,08
Falkland.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa.....	0	0	4	8.043	1.183	3.724	0,17	0,02	0,05
Guiana Holandesa.....	53	88	5	292	132	424	0,01	0,00	0,01
Guiana Inglesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraguai.....	3.903	4.860	1.064	986	1.134	906	0,02	0,02	0,02

JANEIRO A OUTUBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (conel.)									
Perú.....	18.342	5.181	4.217	60.171	22.171	25.464	1,24	0,36	0
Uruguai.....	22.046	35.884	8.566	39.303	72.187	46.780	0,81	1,17	0
Venezuela.....	223.183	117.168	161.949	115.106	40.912	48.835	2,36	0,66	0
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	2.415.299	2.732.939	3.262.240	4.283.425	5.753.026	6.184.885	87,96	93,40	88
ÁSIA.....	4.572	12.392	9.756	21.271	61.360	45.892	0,44	0,99	0
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	7	135	27	151	2.558	739	0,01	0,04	0
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	2	—	—	242	—	—	0,00	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	4.564	12.254	9.729	20.581	57.367	44.861	0,42	0,93	0
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	1	1	0	539	1.193	292	0,01	0,02	0
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	136.642	99.316	170.440	473.072	291.772	643.377	9,71	4,74	9
Acores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantizig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	517	34.174	21.059	4.702	34.772	23.101	0,09	0,57	0
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	5	—	—	645	—	—	0
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha.....	125.460	53.282	87.892	339.365	144.955	277.562	6,97	2,35	3
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	12	1	5	1.290	211	958	0,02	0,00	0
Islândia.....	—	1	—	—	20	—	—	0,00	—
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	294	—	—	540	—	—	0
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	10.320	11.858	19.418	90.460	111.747	200.758	1,86	1,82	2
România.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	41.736	—	—	133.598	—	—	1
Suíça.....	333	0	1	36.910	67	303	0,76	0,00	0
Tcheoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	30	—	—	—	—	—	0
União Belgo-Luxemburguesa.....	0	—	—	345	—	—	0,01	—	—
OCEANIA.....	0	57	124	41	2.236	3.236	0,00	0,04	0
Austrália.....	0	57	124	41	2.236	3.236	0,00	0,04	0
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	2.718.926	2.911.338	3.609.980	4.869.696	6.159.477	6.979.469	100,00	100,00	100

JANEIRO A OUTUBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AFRICA.....	31.755	14.993	24.876	700.332	164.868	326.435	9,98	1,92	3,37
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	21	93	155	1.073	5.632	8.927	0,02	0,07	0,09
Argélia.....	1	—	1.392	36	—	7.746	0,00	—	—
Ascensão.....	11	—	—	13	—	—	0,00	—	—
Cabo Verde.....	1	15	16	4	880	960	0,00	0,01	0,01
Camerum Francês.....	46	1	6	1.064	70	475	0,02	0,00	0,00
Canárias.....	21	—	430	71	—	3.762	0,00	—	0,04
Congo Belga.....	2.334	413	192	74.305	12.714	6.110	1,06	0,15	0,07
Congo Francês.....	153	7	5	5.150	288	89	0,07	0,00	0,00
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	25	10	25	916	296	303	0,01	0,00	0,00
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	107	4.019	9	567	11.459	581	0,01	0,13	0,01
Gâmbia.....	5	—	21	148	31	694	0,00	0,00	0,01
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	10	30	4	453	1.945	315	0,01	0,02	0,00
Libéria.....	24	1	—	726	99	—	0,01	0,00	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	247	—	46	5.004	—	1.199	0,07	—	0,01
Madeira.....	4	4	127	333	401	6.996	0,01	0,01	0,07
Marrocos.....	8	3.010	2.476	79	12.461	11.725	0,00	0,15	0,12
Maurícia.....	—	50	—	—	303	—	—	0,01	—
Moçambique.....	112	94	2.228	3.574	5.368	26.683	0,05	0,06	0,28
Nigéria.....	222	76	58	5.729	2.201	1.937	0,08	0,03	0,02
Quênia.....	117	—	—	4.263	—	—	0,06	—	—
Reunião.....	—	—	23	—	—	310	—	—	0,00
Rodésia.....	179	1	1	4.730	82	274	0,07	0,00	0,00
São Tomé Príncipe.....	1	11	2	64	600	137	0,00	0,01	0,00
Senegal.....	—	—	34	—	—	735	—	—	0,01
Sierre-Leone.....	38	7	6	816	279	86	0,01	0,00	0,00
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês.....	24	1	—	121	7	—	0,00	0,00	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	28.019	7.149	17.620	588.882	109.752	246.491	8,39	1,27	2,55
Zanzibar.....	25	—	—	2.211	—	—	0,03	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	1.027.485	986.892	1.236.357	3.675.119	4.649.278	5.098.096	52,36	54,00	52,72
Antígua.....	—	2	0	—	91	81	—	0,00	0,00
Antilhas Britânicas.....	6	1	2	164	45	15	0,00	0,00	0,00
Antilhas Holandesas.....	324	800	658	4.516	9.145	11.590	0,07	0,11	0,12
Baamas.....	—	0	0	—	0	8	—	0,00	0,00
Barbados.....	—	28	6	—	484	222	—	0,01	0,00
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	13.374	8.291	11.611	30.124	47.608	66.218	0,43	0,55	0,69
Costa Rica.....	11	5	10	643	1.208	1.356	0,01	0,01	0,01
Cuba.....	83	56	149	5.133	6.471	9.772	0,07	0,07	0,10
Estados Unidos.....	1.011.991	974.053	1.219.170	3.608.952	4.541.325	4.924.851	51,42	52,75	50,93
Grenada.....	—	4	1	—	150	77	—	0,00	0,00
Guadalupe.....	411	1.412	1.119	2.789	3.159	5.656	0,04	0,04	0,06
Guatemala.....	7	14	21	482	918	2.009	0,00	0,01	0,03
Haiti.....	—	2	11	—	51	120	—	0,00	0,00
Honduras.....	14	15	33	463	681	1.769	0,01	0,01	0,02
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	0	—	—	21	—	—	0,00
Martinica.....	861	1.690	1.022	4.150	5.980	7.465	0,06	0,07	0,08
México.....	32	60	1.022	8.682	20.167	33.304	0,12	0,23	0,35
Nicarágua.....	40	6	7	1.641	553	475	0,02	0,01	0,00
Panamá.....	60	20	51	2.920	5.155	20.721	0,04	0,06	0,21
Pôrto Rico.....	1	3	1.037	323	615	4.711	0,00	0,01	0,05
República Dominicana.....	9	39	75	346	2.099	4.103	0,01	0,02	0,04
Saint Christopher.....	—	—	0	—	—	17	—	—	0,00
Saint Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	4	—	—	101	—	—	0,00	—	—
Saint Vicent.....	—	2	2	—	98	35	—	0,00	0,00
Santa Lúcia.....	—	0	0	—	23	8	—	0,00	0,00
São Salvador.....	3	3	4	418	175	540	0,01	0,00	0,00
Terra Nova.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad.....	254	386	346	3.272	3.077	2.952	0,05	0,04	0,03
AMÉRICA DO SUL.....	536.631	580.371	497.318	1.274.504	1.934.692	2.137.429	18,16	22,47	22,11
Argentina.....	397.818	427.340	366.152	631.075	1.193.240	1.168.670	8,99	13,86	12,09
Bolívia.....	5.310	4.939	3.458	47.481	41.215	38.773	0,68	0,48	0,40
Chile.....	23.331	17.165	17.420	157.818	164.947	224.018	2,25	1,92	2,32
Colômbia.....	9.885	10.430	5.554	98.365	120.317	100.723	1,40	1,40	1,04
Equador.....	759	223	561	25.254	12.900	37.765	0,36	0,15	0,39
Falkland.....	227	9	11	312	118	138	0,00	0,00	0,00
Guiana Francesa.....	1.972	1.937	2.329	7.608	14.269	19.667	0,11	0,16	0,20
Guiana Holandesa.....	2.285	556	1.393	26.576	3.490	3.812	0,38	0,01	0,04
Guiana Inglesa.....	212	189	88	4.907	6.947	404	0,07	0,08	0,00

JANEIRO A OUTUBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	1.058	1.969	1.550	28.296	48.816	57.079	0,40	0,57	0
Peru.....	4.022	1.962	2.030	70.062	35.643	43.916	1,00	0,41	0
Uruguai.....	88.227	112.378	93.082	125.673	245.594	272.882	1,79	2,85	2
Venezuela.....	1.525	1.274	3.690	51.077	47.196	169.582	0,73	0,55	1
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	1.564.116	1.567.263	1.733.675	4.949.623	6.583.970	7.235.525	70,52	76,47	74
ÁSIA.....	2.353	7.347	476	10.051	22.180	17.773	0,15	0,26	0
Arábia.....	120	—	—	508	—	—	0,01	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	24	7.098	—	53	19.810	—	0,00	0,23	—
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos de Estreitos...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	0	—	—	12	—	—	0
Índia Inglesa.....	273	35	7	1.352	488	558	0,02	0,01	0
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	120	—	22	508	—	38	0,01	—	0
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	200	213	—	1.482	7.809	—	0,01	0
Pérsia.....	—	0	14	—	44	622	—	0,00	0
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	1.816	—	33	7.630	—	1.496	0,11	—	0
Transjordânia.....	—	—	45	—	—	3.001	—	—	0
Turquia Asiática.....	—	14	142	—	356	4.237	—	0,01	0
EUROPA.....	621.755	583.877	665.827	1.358.166	1.803.121	2.036.483	19,35	20,94	21
Açores.....	—	2	24	—	111	4.262	—	0,00	0
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	10	—	—	54	—	—	0,00	—
Austria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	3.093	—	—	13.454	—	—	0
Dinamarca.....	—	—	274	—	—	4.016	—	—	0
Espanha.....	44.626	38.631	32.091	190.022	143.080	200.173	2,71	1,66	2
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	303	—	—	19.545	—	—	0
Gibraltar.....	110	83	95	718	315	1.206	0,01	0,01	0
Grã-Bretanha.....	512.237	471.375	523.749	866.313	1.182.008	1.163.804	12,34	13,73	12
Grécia.....	—	—	7.416	—	—	11.269	—	—	0
Holanda.....	—	—	5.419	—	—	33.827	—	—	0
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	1.656	4.032	2.022	16.279	85.975	98.217	0,23	1,00	1
Islândia.....	498	866	927	1.842	3.186	4.495	0,03	0,04	0
Itália.....	—	—	66	—	—	300	—	—	0
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	10.928	—	—	55.787	—	—	0
Polónia.....	—	—	3.817	—	—	10.347	—	—	0
Portugal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rumânia.....	1.209	3.393	7.261	12.436	22.159	44.671	0,18	0,26	0
Suécia.....	48.278	54.483	31.768	225.018	328.572	195.482	3,20	3,81	2
Suíça.....	13.141	10.960	7.240	45.538	36.606	54.322	0,65	0,42	0
Tchecoslováquia.....	—	—	1	—	—	6	—	—	0
Turquia Europeia.....	—	42	661	—	1.055	25.656	—	0,01	0
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	27.675	—	—	145.644	—	—	1
OCEANIA.....	5	7.134	128	93	35.154	3.421	0,00	0,41	0
Austrália.....	5	7.089	122	93	33.945	3.117	0,00	0,40	0
Havaí.....	—	0	0	—	1	1	—	0,00	0
Nova Guiné.....	—	—	0	—	—	170	—	—	0
Nova Zelândia.....	—	45	6	—	1.208	133	—	0,01	0
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	2.219.984	2.180.614	2.424.982	7.018.265	8.609.293	9.669.637	100,00	100,00	100

JANEIRO A OUTUBRO

1. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
NORTE.....	63.487	60.461	59.263	26.251	36.492	39.186	—	37.236	—	23.969	—	20.077
Território do Guaporé (1):....	—	—	1.046	—	—	1.576	—	—	—	—	+	530
Território do Acre.....	—	—	12	—	200	356	—	+	200	+	344	
Amazonas.....	16.526	4.078	5.013	9.851	600	159	—	6.675	—	3.478	—	4.854
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	46.961	56.383	53.192	16.400	35.692	37.095	—	30.561	—	20.691	—	16.097
Território do Amapá (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	222.228	201.726	285.328	104.826	168.642	168.260	—	117.402	—	33.084	—	117.068
Maranhão.....	1.173	1.772	1.771	14.091	11.499	55.625	+	12.918	+	9.727	+	53.854
Piauí.....	135	286	510	13.404	—	—	+	13.269	—	286	—	510
Recife.....	7.340	16.199	26.958	24.506	26.517	34.416	+	17.166	+	10.318	+	7.458
Rio Grande do Norte.....	2.064	2.756	6.485	2.572	8.341	1.124	+	508	+	5.585	—	5.361
Paraíba.....	6.402	3.978	6.462	1.509	11.704	4.251	—	4.893	+	7.726	—	2.211
Pernambuco.....	204.931	175.892	241.581	47.544	91.927	64.432	—	157.387	—	83.965	—	177.149
Alagoas.....	183	843	1.561	1.200	18.654	8.412	+	1.017	+	17.811	+	6.851
Território de Fernando de Noronha (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	1.343.867	1.318.792	1.646.533	864.794	609.355	878.965	—	479.073	—	709.437	—	767.568
Sergipe.....	46	55	228	—	—	—	—	46	—	55	—	228
Bahia.....	29.508	44.583	82.721	157.834	136.374	142.288	+	128.326	+	91.791	+	59.567
Minas Gerais.....	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Espírito Santo.....	1.988	6.927	4.768	71.560	129.374	125.316	+	69.572	+	122.447	+	120.548
Cidade de Janeiro.....	16.507	25.401	33.306	8.725	7.723	3.697	—	7.782	—	17.678	—	29.609
Distrito Federal.....	1.295.818	1.241.826	1.525.507	626.675	335.884	607.664	—	669.143	—	905.942	—	917.843
SUL.....	1.075.862	1.313.185	1.603.808	1.210.666	1.356.678	1.331.899	+	134.804	+	43.493	—	231.909
São Paulo.....	911.682	1.126.076	1.371.727	716.056	847.189	957.019	—	195.626	—	278.887	—	414.708
Paraná.....	16.962	44.552	33.882	104.138	94.206	73.033	+	87.176	+	49.654	+	39.151
Território do Iguaçu (1).....	—	—	378	—	—	10.909	—	—	—	—	+	10.531
Santa Catarina.....	11.377	11.560	21.649	79.529	84.230	94.928	+	68.152	+	72.670	+	113.279
Rio Grande do Sul.....	135.841	130.997	176.172	310.943	331.053	196.010	+	175.102	+	200.056	+	19.838
CENTRO-OESTE.....	13.482	17.174	15.048	13.447	9.447	6.672	—	35	—	7.727	—	8.376
Território de Ponta Porã (1).....	—	—	9.076	—	—	3.566	—	—	—	—	—	5.510
Mato Grosso.....	13.482	17.174	5.972	13.447	9.447	3.106	—	35	—	7.727	—	2.866
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.718.926	2.911.338	3.609.980	2.219.984	2.180.614	2.424.982	—	498.942	—	730.724	—	1.144.998

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

JANEIRO A OUTUBRO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE.....	190.657	112.943	93.542	224.171	369.438	392.626	+ 33.514	+ 256.495	+ 299.08
Território do Guaporé (1).....	—	—	3.195	—	—	6.725	—	—	+ 3.53
Território do Acre.....	—	—	25	—	498	791	—	+ 498	+ 76
Amazonas.....	83.704	13.558	13.044	87.375	3.150	1.637	+ 3.671	— 10.408	— 11.40
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	106.953	99.385	77.278	136.796	365.790	383.473	+ 29.843	+ 266.405	+ 306.19
Território do Amapá (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	399.210	282.501	376.558	492.778	653.767	683.015	+ 93.568	+ 371.266	+ 306.45
Maranhão.....	3.925	4.224	3.524	35.606	107.205	206.492	+ 31.681	+ 102.981	+ 202.96
Piauí.....	391	774	1.134	109.078	—	—	+ 108.687	— 774	— 1.13
Ceará.....	15.339	31.164	45.219	193.127	216.633	216.689	+ 177.788	+ 185.469	+ 171.47
Rio Grande do Norte.....	6.213	4.025	5.674	24.705	19.939	12.625	+ 18.492	+ 15.914	+ 6.95
Paraíba.....	3.165	7.924	6.542	2.517	20.756	6.299	— 648	+ 12.832	— 24
Pernambuco.....	368.306	232.410	309.440	126.178	262.628	226.987	— 242.128	+ 30.218	— 82.45
Alagoas.....	1.871	1.980	5.025	1.567	26.606	13.923	— 304	+ 24.626	+ 8.89
Território de Fernando de Noronha (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	2.616.089	3.384.401	3.477.074	2.403.933	2.311.702	3.032.198	— 212.156	— 1.072.699	— 444.87
Sergipe.....	141	284	1.368	—	—	—	— 141	— 284	— 1.368
Bahia.....	38.153	73.378	118.250	449.113	540.246	534.629	+ 410.960	+ 466.868	+ 416.379
Minas Gerais.....	—	—	479	—	—	—	—	—	— 479
Espírito Santo.....	5.334	50.579	22.192	68.575	42.091	179.634	+ 63.241	— 8.488	+ 157.442
Rio de Janeiro.....	10.363	22.863	33.794	41.872	32.109	18.596	+ 31.509	+ 9.246	— 15.198
Distrito Federal.....	2.562.098	3.237.297	3.300.991	1.844.373	1.697.256	2.299.339	— 717.725	— 1.540.041	— 1.001.652
SUL.....	1.654.285	2.366.508	3.014.528	3.883.879	5.261.335	5.553.439	+ 2.229.594	+ 2.894.827	+ 2.538.911
São Paulo.....	1.446.615	2.112.172	2.639.449	3.069.441	4.249.064	4.765.389	+ 1.622.826	+ 2.136.892	+ 2.125.940
Paraná.....	24.566	41.296	45.880	152.918	160.759	140.463	+ 128.352	+ 119.463	+ 94.583
Território do Iguaçú (1).....	—	—	700	—	—	11.375	—	—	+ 10.675
Santa Catarina.....	8.782	14.525	30.042	69.873	116.111	133.186	+ 61.091	+ 101.586	+ 103.144
Rio Grande do Sul.....	174.322	198.515	298.457	591.647	735.401	503.026	+ 417.325	+ 536.886	+ 204.569
CENTRO-OESTE.....	9.455	13.124	17.767	13.504	13.051	8.359	+ 4.049	— 73	— 9.408
Território de Ponta Porã (1).....	—	—	10.874	—	—	4.411	—	—	— 6.463
Mato Grosso.....	9.455	13.124	6.893	13.504	13.051	3.948	+ 4.049	— 73	— 2.945
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4.869.696	6.159.477	6.979.469	7.018.265	8.609.293	9.669.637	+ 2.148.569	+ 2.449.816	+ 2.690.168

JANEIRO A OUTUBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	1.046	—	—	3.195	—	—	0,05
Guajará-Mirim (1).....	—	—	170	—	—	286	—	—	0,01
Pôrto Velho (2).....	—	—	876	—	—	2.909	—	—	0,04
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
Brasília.....	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
MAZONAS.....	16.526	4.078	5.013	83.704	13.558	13.044	1,72	0,22	0,19
Itacoatiara.....	0	20	—	17	34	—	0,00	0,00	—
Manaus.....	16.354	2.684	5.013	83.414	9.558	13.044	1,71	0,16	0,19
Pôrto Velho (3).....	172	1.374	—	273	3.966	—	0,01	0,06	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARÁ.....	46.961	56.383	53.192	106.953	99.385	77.278	2,20	1,61	1,10
Belém.....	46.961	56.383	53.192	106.953	99.385	77.278	2,20	1,61	1,10
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARANHÃO.....	1.173	1.772	1.771	3.925	4.224	3.524	0,08	0,07	0,05
São Luiz.....	1.173	1.772	1.642	3.925	4.224	3.414	0,08	0,07	0,05
Tutóia.....	—	—	129	—	—	110	—	—	0,00
Auí.....	135	286	510	391	774	1.134	0,01	0,01	0,02
Parnaíba.....	135	286	510	391	774	1.112	0,01	0,01	0,02
Terezina.....	—	—	0	—	—	22	—	—	0,00
PARÁ.....	7.340	16.199	26.958	15.339	31.164	45.219	0,32	0,51	0,65
Camocim.....	4	—	—	68	—	—	0,00	—	—
Fortaleza.....	7.336	16.199	26.958	15.271	31.164	45.219	0,32	0,51	0,65
O GRANDE DO NORTE.....	2.064	2.756	6.485	6.213	4.025	5.674	0,13	0,06	0,08
Arcia Branca.....	70	173	251	146	393	557	0,00	0,00	0,01
Natal.....	1.994	2.583	6.234	6.067	3.632	5.117	0,13	0,06	0,07
RAÍBA.....	6.402	3.978	6.462	3.165	7.924	6.542	0,06	0,13	0,09
Cabedelo.....	6.402	3.978	6.264	3.165	7.924	6.024	0,06	0,13	0,08
João Pessoa.....	—	—	198	—	—	518	—	—	0,01
PERNAMBUCO.....	204.931	175.892	241.581	368.306	232.410	309.440	7,56	3,78	4,44
Recife.....	204.931	175.892	241.581	368.306	232.410	309.440	7,56	3,78	4,44
LAGOAS.....	183	843	1.561	1.871	1.980	5.025	0,04	0,03	0,07
Maceió.....	183	843	1.561	1.871	1.980	5.019	0,04	0,03	0,07
Penedo.....	—	—	0	—	—	6	—	—	0,00
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PERGIFE.....	46	55	228	141	284	1.368	0,00	0,00	0,02
Paracajú.....	46	55	228	141	284	1.368	0,00	0,00	0,02
SALVADOR.....	29.508	44.583	82.721	38.153	73.378	118.250	0,78	1,20	1,69
Ilhéus.....	—	—	5	—	—	48	—	—	0,00
Salvador.....	29.508	44.583	82.716	38.153	73.378	118.202	0,78	1,20	1,69
SAS GERAIS.....	—	—	3	—	—	479	—	—	0,01
Pelo Horizonte (Aeroporto).....	—	—	3	—	—	479	—	—	0,01

Em 1943 e 1944: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas

3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

JANEIRO A OUTUBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ESPÍRITO SANTO.....	1.988	6.927	4.768	5.334	50.579	22.192	0,11	0,82	0,3
Vitória.....	1.988	6.927	4.768	5.334	50.579	22.192	0,11	0,82	0,3
RIO DE JANEIRO.....	16.507	25.401	33.306	10.363	22.863	33.794	0,21	0,37	0,4
Angra dos Reis.....	16.507	25.401	33.297	10.363	22.753	33.515	0,21	0,37	0,4
Niterói.....	—	0	9	—	110	279	—	0,00	0,0
DISTRITO FEDERAL.....	1.295.818	1.241.826	1.525.507	2.562.098	3.237.297	3.300.991	52,62	52,56	47,8
Pôrto do Rio de Janeiro.....	1.295.818	1.241.826	1.525.507	2.562.098	3.237.297	3.300.991	52,62	52,56	47,8
SÃO PAULO.....	911.682	1.126.076	1.371.727	1.446.615	2.112.172	2.639.449	29,71	34,29	37,8
Santos.....	911.682	1.126.076	1.370.641	1.446.615	2.112.172	2.621.576	29,71	34,29	37,8
São Paulo (Aeroporto).....	—	—	1.086	—	—	17.873	—	—	0,2
PARANÁ.....	16.962	44.552	33.882	24.566	41.296	45.880	0,50	0,67	0,6
Antonina.....	9.203	25.025	21.197	6.778	17.550	22.871	0,14	0,28	0,3
Curitiba (Aeroporto).....	—	—	6	—	—	606	—	—	0,0
Foz do Iguaçu (3).....	514	320	—	652	439	—	0,01	0,01	—
Paranaguá.....	7.245	19.207	12.679	17.136	23.307	22.403	0,35	0,38	0,3
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	378	—	—	700	—	—	0,0
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	378	—	—	700	—	—	0,0
SANTA CATARINA.....	11.377	11.560	21.649	8.782	14.525	30.042	0,18	0,24	0,4
Florianópolis.....	14	2.392	1.761	40	3.356	3.451	0,00	0,06	0,0
Itajaí.....	6	1.064	1.402	103	2.676	5.117	0,00	0,04	0,0
Joinville.....	—	—	1	—	—	56	—	—	0,0
Laguna.....	—	—	171	—	—	200	—	—	0,0
São Francisco.....	11.357	8.104	18.314	8.639	8.493	21.218	0,18	0,14	0,3
RIO GRANDE DO SUL.....	135.841	130.997	176.172	174.322	198.515	298.457	3,58	3,22	4,2
Açegúá.....	—	—	810	—	—	1.661	—	—	0,0
Bagé.....	498	2	984	472	60	1.686	0,01	0,00	0,0
Cruz Alta.....	—	—	1.299	—	—	1.239	—	—	0,0
Itaquí.....	11	178	1.582	51	157	1.557	0,00	0,00	0,0
Jaguarão.....	3.666	4.524	929	5.661	6.918	2.923	0,12	0,11	0,0
Livramento.....	10.597	12.915	5.824	23.773	25.106	20.295	0,49	0,41	0,3
Pelotas.....	19.705	9.375	22.093	18.685	13.197	27.481	0,30	0,22	0,3
Pôrto Alegre.....	51.397	58.739	96.069	71.294	94.713	172.025	1,46	1,53	2,4
Pôrto Lucena.....	—	—	59	—	—	82	—	—	0,0
Pôrto Xavier.....	—	47	—	—	97	—	—	0,00	—
Quaraí.....	51	39	52	27	102	95	0,00	0,00	0,0
Rio Grande.....	30.175	30.022	25.099	39.536	46.568	30.311	0,81	0,76	0,4
Rosário.....	—	—	0	—	—	1	—	—	0,0
Santa Maria.....	—	—	3	—	—	189	—	—	0,0
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	1	—	—	38	—	—	0,0
Santo Ângelo.....	—	—	80	—	—	96	—	—	0,0
São Borja.....	343	3.264	311	167	1.438	439	0,00	0,02	0,0
Uruguaiana.....	19.398	11.901	20.986	14.746	10.159	38.348	0,30	0,17	0,3
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	9.076	—	—	10.874	—	—	0,1
Ponta Porã (2).....	—	—	75	—	—	131	—	—	0,0
Pôrto Esperança (2).....	—	—	8.817	—	—	10.479	—	—	0,1
Pôrto Murinho (2).....	—	—	184	—	—	264	—	—	0,0
MATO GROSSO.....	13.482	17.174	5.972	9.455	13.124	6.833	0,19	0,21	0,3
Corumbá.....	6.010	5.603	5.972	4.595	5.422	6.833	0,09	0,08	0,3
Guajará-Mirim (4).....	113	596	—	214	599	—	0,01	0,01	—
Pôrto Esperança (5).....	4.041	6.565	—	3.535	6.026	—	0,07	0,10	—
Pôrto Murinho (5).....	3.318	4.410	—	1.141	1.167	—	0,02	0,02	—
GOIÁS.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.718.926	2.911.338	3.609.980	4.869.696	6.159.477	6.979.469	100,00	100,00	100,0

Em 1943 e 1944 incluído: (1) no Paraná — (2) em Mato Grosso.

Em 1945 passou a figurar no território: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã.

JANEIRO A OUTUBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	1.576	—	—	6.725	—	—	0,07
Guajará-Mirim (1).....	—	—	1.576	—	—	6.725	—	—	0,07
Pôrto Velho (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	200	356	—	498	791	—	0,00	0,01
Brasília.....	—	—	154	—	—	440	—	—	0,01
Rio Branco.....	—	200	202	—	498	351	—	0,00	0,00
AMAZONAS.....	9.851	600	159	87.375	3.150	1.637	1,25	0,04	0,02
Itacoatiara.....	9	—	—	77	—	—	0,00	—	—
Manaus.....	9.508	495	159	86.388	2.660	1.637	1,23	0,03	0,02
Pôrto Velho (3).....	334	105	—	910	490	—	0,02	0,01	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ.....	16.400	35.692	37.095	136.796	365.790	383.473	1,95	4,25	3,96
Belém.....	16.400	35.692	37.095	136.796	365.790	383.473	1,95	4,25	3,96
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO.....	14.091	11.499	55.625	35.606	107.205	206.492	0,51	1,25	2,14
São Luiz.....	14.004	6.624	27.828	33.449	17.061	66.687	0,48	0,20	0,69
Tutóia.....	87	4.875	27.797	2.157	90.144	139.805	0,03	1,05	1,45
PIAUÍ.....	13.404	—	—	109.078	—	—	1,55	—	—
Parnaíba.....	13.404	—	—	109.078	—	—	1,55	—	—
CEARÁ.....	24.506	26.517	34.416	193.127	216.633	216.689	2,75	2,52	2,24
Aracati.....	17	—	—	703	—	—	0,01	—	—
Camocim.....	—	—	2.055	—	—	2.675	—	—	0,03
Fortaleza.....	24.489	26.517	32.361	192.424	216.633	214.014	2,74	2,52	2,21
RIO GRANDE DO NORTE.....	2.572	8.341	1.124	24.705	19.939	12.625	0,35	0,23	0,13
Arecia Branca.....	20	7.561	358	102	8.412	9.355	0,00	0,10	0,10
Macau.....	1.328	—	—	1.813	—	—	0,03	—	—
Natal.....	1.224	780	766	22.790	11.527	3.270	0,32	0,13	0,03
PARAÍBA.....	1.509	11.704	4.251	2.517	20.756	6.299	0,04	0,24	0,06
Cabedelo.....	1.509	11.704	4.251	2.517	20.756	6.299	0,04	0,24	0,06
PERNAMBUCO.....	47.544	91.927	64.432	116.178	262.628	226.987	1,80	3,05	2,35
Recife.....	47.544	91.927	64.432	116.178	262.628	226.987	1,80	3,05	2,35
ALAGOAS.....	1.200	18.654	8.412	1.567	26.606	13.923	0,02	0,31	0,14
Macció.....	1.200	18.654	8.412	1.567	26.606	13.923	0,02	0,31	0,14
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PERGIPE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) em Mato Grosso — (2) no Amazonas.
(3) Em 1945 passou a figurar no território do Guaporé.

JANEIRO A OUTUBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA.....	157.834	136.374	142.288	449.113	540.246	534.629	6,40	6,28	5,5
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus.....	6.783	10.263	35.958	19.319	38.890	109.662	0,28	0,46	1,1
Salvador.....	151.051	126.111	106.330	429.794	501.356	424.967	6,12	5,82	4,4
ESPÍRITO SANTO.....	71.560	129.374	125.316	68.575	42.091	179.634	0,98	0,49	1,8
Vitória.....	71.560	129.374	125.316	68.575	42.091	179.634	0,98	0,49	1,8
RIO DE JANEIRO.....	8.725	7.723	3.697	41.872	32.109	18.596	0,59	0,37	0,1
Angra dos Reis.....	8.725	7.723	3.697	41.724	32.109	18.596	0,59	0,37	0,1
Niterói.....	0	—	—	148	—	—	0,00	—	—
DISTRITO FEDERAL.....	626.675	335.884	607.664	1.844.373	1.697.256	2.299.339	26,28	19,71	23,7
Pôrto do Rio de Janeiro.....	626.675	335.884	607.664	1.844.373	1.697.256	2.299.339	26,28	19,71	23,7
SÃO PAULO.....	716.056	847.189	957.019	3.069.441	4.249.064	4.765.389	43,73	49,35	49,2
Santos.....	716.056	847.189	956.914	3.069.441	4.249.064	4.711.216	43,73	49,35	48,7
São Paulo (Aeroporto).....	—	—	105	—	—	54.173	—	—	0,5
PARANÁ.....	104.138	94.206	73.033	152.918	160.759	140.463	2,18	1,87	1,4
Antônia.....	18.132	28.765	24.990	17.545	42.055	42.538	0,25	0,49	0,4
Fóz do Iguaçu (3).....	9.733	11.094	—	8.733	9.438	—	0,13	0,11	—
Paranaçu.....	76.273	54.347	48.043	126.640	109.266	97.925	1,80	1,27	1,0
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	10.909	—	—	11.375	—	—	0,1
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	10.909	—	—	11.375	—	—	0,1
SANTA CATARINA.....	79.529	84.230	94.928	69.873	116.111	133.186	1,00	1,35	1,3
Florianópolis.....	240	867	1.429	160	854	2.516	0,00	0,01	0,0
Imbituba.....	160	—	—	237	—	—	0,00	—	—
Itajaí.....	3.726	8.056	11.057	5.256	14.075	16.384	0,08	0,16	0,1
Laguna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco.....	75.403	75.807	82.442	64.220	101.182	114.286	0,92	1,18	1,1
RIO GRANDE DO SUL.....	310.943	331.053	196.010	591.647	735.401	503.026	8,43	8,54	5,2
Bagé.....	38	27	125	41	27	153	0,00	0,00	0,0
Itaqui.....	70	43	—	396	36	—	0,01	0,00	—
Jaguarão.....	4.277	4.443	2.045	4.534	6.778	6.121	0,07	0,08	0,0
Livramento.....	60.743	69.789	35.939	121.426	179.418	95.002	1,73	2,09	0,9
Pelotas.....	2.193	93	8	6.050	1.385	1.189	0,09	0,01	0,0
Pôrto Alegre.....	92.946	59.169	58.197	93.722	87.083	113.247	1,33	1,01	1,1
Quaraí.....	—	—	93	—	—	101	—	—	0,0
Rio Grande.....	88.922	168.017	91.891	320.407	432.534	277.135	4,56	5,02	2,8
Santa Vitória do Palmar.....	—	25	311	—	99	490	—	0,00	0,0
São Borja.....	37.160	6.093	780	23.383	3.987	1.004	0,33	0,05	0,0
Uruguaiana.....	24.594	23.354	6.621	21.638	24.054	8.584	0,31	0,28	0,0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	3.566	—	—	4.411	—	—	0,0
Pôrto Esperança (2).....	—	—	1.709	—	—	3.962	—	—	0,0
Pôrto Murtinho (2).....	—	—	1.857	—	—	449	—	—	0,0
MATO GROSSO.....	13.447	9.447	3.106	13.504	13.051	3.948	0,19	0,15	0,0
Corumbá.....	12.013	7.412	3.106	9.731	7.946	3.948	0,14	0,09	0,0
Guajará-Mirim (4).....	346	204	—	1.378	1.126	—	0,02	0,01	—
Pôrto Esperança (5).....	1.088	1.475	—	2.395	3.913	—	0,03	0,05	—
Pôrto Murtinho (5).....	—	356	—	—	66	—	—	0,00	—
GOIÁS.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.219.984	2.180.614	2.424.982	7.018.265	8.609.293	9.669.637	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: (1) no Paraná — (2) em Mato Grosso.

Em 1945 passou a figurar no território: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã.

JANIEIRO A OUTUBRO

I. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
LASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	2.514	4.587	18.036	9.845	13.916	56.907	0,20	0,23	0,81
LASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	1.425.513	1.439.569	1.913.892	1.514.447	1.910.192	1.983.355	31,10	31,01	28,42
1 - De origem animal.....	2.775	23.505	6.911	56.379	158.039	78.412	1,16	2,57	1,13
2 - De origem vegetal.....	55.872	90.082	94.808	156.785	291.583	261.839	3,22	4,73	3,75
3 - De origem mineral.....	1.351.872	1.300.857	1.786.785	1.065.459	1.174.234	1.345.009	21,88	19,06	19,27
4 - Têxteis e sintéticas.....	14.994	25.125	25.388	235.824	286.336	298.095	4,84	4,65	4,27
LASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	923.126	1.045.637	1.220.329	839.136	1.235.868	1.876.270	17,23	20,06	26,88
LASSE IV — MANUFATURAS.....	367.773	421.525	457.723	2.506.268	2.999.501	3.062.937	51,47	48,70	43,89
- De matérias primas de origem animal.....	35	32	54	7.937	8.181	7.947	0,16	0,13	0,11
- De matérias primas de origem vegetal.....	35.707	38.399	48.967	151.196	174.964	242.602	3,11	2,84	3,48
- De matérias primas de origem mineral.....	132.792	178.512	186.267	417.909	559.079	622.753	8,58	9,08	8,92
- De matérias primas têxteis e sintéticas.....	1.042	492	531	74.779	48.520	66.306	1,54	0,79	0,95
- Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes.....	136.325	126.935	121.673	313.236	378.410	335.451	6,43	6,14	4,81
- Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	61.872	77.155	100.231	1.541.211	1.830.347	1.787.878	31,65	29,72	25,62
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	2.718.926	2.911.338	3.609.980	4.869.696	6.159.477	6.979.469	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
LASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	161	72	87	226	217	1.303	0,00	0,00	0,01
LASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	1.280.802	1.007.462	1.241.107	2.354.460	3.204.184	3.556.176	33,55	37,22	36,78
- De origem animal.....	40.396	26.326	18.007	297.880	289.651	292.250	4,25	3,37	3,02
- De origem vegetal.....	489.304	530.161	532.810	1.067.724	1.504.835	1.663.185	15,21	17,48	17,20
- De origem mineral.....	674.718	342.735	495.377	593.639	376.126	468.998	8,46	6,09	4,85
- Têxteis e sintéticas.....	76.354	108.240	194.883	395.217	833.572	1.131.743	5,63	9,68	11,71
LASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	886.944	1.131.695	1.129.914	3.310.742	4.164.628	1.292.605	47,17	48,37	44,39
LASSE IV — MANUFATURAS.....	52.077	41.385	53.871	1.352.837	1.240.264	1.819.553	19,28	14,41	18,82
- De matérias primas de origem animal.....	156	107	87	7.189	6.158	6.936	0,10	0,07	0,07
- De matérias primas de origem vegetal.....	6.161	6.227	8.997	41.546	54.451	108.107	0,59	0,63	1,12
- De matérias primas de origem mineral.....	12.074	11.181	15.501	43.879	43.129	85.853	0,63	0,50	0,89
- De matérias primas têxteis e sintéticas.....	23.674	16.867	21.871	1.026.748	889.215	1.357.821	14,63	10,33	14,04
- Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes.....	3.646	1.379	2.673	55.467	78.660	96.405	0,79	0,92	1,00
- Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	6.366	5.621	4.745	178.008	168.631	164.131	2,54	1,96	1,70
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	2.219.981	2.180.614	2.421.982	7.018.265	8.609.293	9.660.637	100,00	100,00	100,00

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	338	681	1.806	2.689	3.038	10.367	0,50	0,51	1
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	>	129.980	83.997	196.956	157.165	174.408	175.104	29,06	29,29	33
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	128	218	119	2.886	3.354	4.191	0,53	0,56	0
2 - Pêlos de coelho (1).....	>	6	29	5	1.846	8.061	1.327	0,34	1,36	0
3 - Outros pêlos.....	>	2	1	—	383	319	—	0,07	0,05	0
4 - Sebo comum ou graxa (1).....	>	—	1.444	—	—	6.492	—	—	1,09	0
5 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	49	1.162	198	897	2.348	1.532	0,17	0,39	0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose.....	>	—	5	20	—	115	433	—	0,02	0
2 - Agarrás natural.....	>	208	20	41	1.433	165	318	0,26	0,03	0
3 - Celulose para fabricação de papel.....	>	4.196	5.846	5.472	11.458	15.784	10.708	2,12	2,65	2
4 - Essências.....	>	1	3	1	187	617	110	0,03	0,10	0
5 - Extrato de quebracho.....	>	573	54	738	1.267	134	2.134	0,23	0,02	0
6 - Lúpulo.....	>	34	17	3	1.334	676	154	0,25	0,11	0
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	2.244	648	43	5.305	2.167	115	0,98	0,36	0
8 - Sementes de linho ou linhaça.....	>	992	497	—	1.523	868	—	0,28	0,14	0
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	1.229	3.190	1.645	2.244	10.563	4.191	0,42	1,78	0
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Agarrás artificial.....	>	468	238	479	733	446	449	0,14	0,08	0
2 - Alumínio.....	>	—	617	204	1	5.499	1.335	0,00	0,92	0
3 - Alvos de titânio de ultramar, lítio-pício e outros.....	>	409	122	99	934	393	321	0,17	0,07	0
4 - Outros corantes minerais.....	>	227	154	75	1.211	1.052	367	0,23	0,18	0
5 - Asfalto ou betume.....	>	16	1.492	751	38	1.359	534	0,01	0,23	0
6 - Briquetes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	0
7 - Carvão de pedra.....	>	54.242	21.412	94.741	19.613	8.073	31.487	3,63	1,36	5
8 - Chumbo.....	>	1.338	1.378	836	4.285	4.664	3.062	0,79	0,78	0
9 - Cimento "Portland", comum e branco.....	>	1.418	11.914	19.760	1.386	7.164	10.819	0,26	1,20	2
10 - Coque.....	>	157	1.541	5.254	1.617	10.162	31.160	0,30	1,71	5
11 - Coque.....	>	14.572	—	5.083	8.489	—	2.694	1,57	—	0
12 - Enxofre.....	>	6.966	170	355	8.720	657	628	1,61	0,11	0
13 - Estanho.....	>	—	43	27	—	1.169	730	—	0,20	0
<i>Ferro e aço</i>										
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	931	4.581	843	1.794	8.758	2.204	0,33	1,47	0
15 - Em cantoneiras, tes e semelhantes.....	>	190	1.123	962	233	1.959	1.973	0,66	0,33	0
16 - Em lâminas ou placas.....	>	2.381	6.006	2.599	4.457	14.891	5.879	0,82	2,50	1
17 - Em tiras.....	>	765	1.837	767	2.212	4.892	2.392	0,41	0,82	0
18 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	63	302	181	403	1.358	767	0,07	0,23	0
19 - Gasolina.....	>	1.993	—	—	3.851	—	—	0,71	—	—
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	13.200	—	42.822	6.494	—	11.274	1,20	—	2
21 - Óleos para fabricação de gás.....	>	870	—	—	567	—	—	0,10	—	—
22 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	2.899	4.697	1.919	3.296	11.624	4.863	0,61	1,96	0
23 - Ouro.....	>	—	—	28.007	—	—	432	—	—	0
24 - Pedras e terras.....	Gramas	549	2.182	1.245	783	3.381	2.116	0,15	0,57	0
25 - Petróleo em bruto ou cru.....	>	0	41	96	5	117	154	0,00	0,02	0
26 - Prata.....	Gramas	2.060.000	50.184	61.507	817	26	23	0,15	0,00	0
27 - Querosene.....	Ton	3.604	—	3.844	2.303	—	1.451	0,43	—	0
28 - Sal para uso industrial.....	>	6.648	7.790	199	2.832	3.226	124	0,52	0,54	0
29 - Zinco.....	>	210	130	85	1.004	722	369	0,19	0,12	0
36 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	1.520	1.441	1.912	4.036	7.416	8.485	0,75	1,25	1
TÊXTEIS										
1 - Algodão.....	>	57	—	—	3.762	—	—	0,70	—	—
2 - Juta em bruto.....	>	45	—	2.854	176	—	10.732	0,03	—	2
3 - Lã.....	>	947	24	65	18.677	482	1.019	3,45	0,08	0
4 - Seda.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 - Outros têxteis.....	>	251	66	263	2.881	913	4.455	0,53	0,15	0

(1) Incluída em 1945.

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS.										
- Côres de anilinas.....	Ton	272	76	25	15.576	5.006	1.523	2,88	0,84	0,29
- Essências para perfumaria.....	»	0	3	1	81	3.056	709	0,01	0,51	0,13
<i>Tintas</i>										
- Para pintura.....	»	6	29	36	37	406	288	0,01	0,07	0,06
- Outras tintas.....	»	17	117	125	267	1.829	1.119	0,05	0,31	0,21
- Outras matérias primas.....	»	145	1.037	434	2.731	12.035	3.954	0,51	2,02	0,75
LASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
- Alhos.....	»	18	68	—	53	292	—	0,01	0,05	—
- Azeite de oliveira.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Azeitonas.....	»	214	452	125	1.569	3.584	1.492	0,29	0,60	0,28
- Bacalhau.....	»	—	—	9	—	—	139	—	—	0,03
- Bebidas.....	»	918	1.241	530	10.344	11.220	4.846	1,91	1,88	0,92
- Cebolas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Cevada torrefata ou malta.....	»	740	1.084	2.869	1.480	3.251	9.113	0,27	0,55	1,72
- Farinha de aveia.....	»	50	30	192	355	227	1.256	0,07	0,04	0,24
- Farinha de trigo.....	»	637	6.155	8.831	704	11.023	16.788	0,13	1,85	3,17
- Maças, pêras e uvas.....	»	906	583	1.133	3.490	2.970	6.554	0,65	0,50	1,22
- Outras frutas de mesa.....	»	184	104	358	1.645	1.235	4.061	0,30	0,21	0,77
- Pimenta asiática em grão.....	»	—	—	8	—	—	120	—	—	0,02
- Trigo em grão.....	»	100.955	50.065	59.465	81.078	49.831	72.544	14,99	8,38	13,70
- Outros gêneros alimentícios.....	»	2.430	3.778	4.145	16.147	17.056	17.719	2,99	2,86	3,35
CLASSE IV — MANUFATURAS.....										
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
- Peles e couros.....	»	3	2	2	528	740	670	0,10	0,12	0,13
- Outras manufaturas de origem animal.....	»	0	1	0	14	343	178	—	0,06	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
- Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	»	1	4	7	90	319	341	0,02	0,05	0,06
- Cortiça em rólhas ou discos.....	»	159	249	61	2.553	3.583	1.009	0,47	0,60	0,19
- Madeiras.....	»	52	32	29	2.191	905	734	0,41	0,15	0,14
<i>Papel</i>										
- Em aplicações.....	»	45	141	120	2.175	5.997	3.881	0,40	1,01	0,73
- Para impressão de jornais.....	»	4.222	1.367	2.695	7.218	2.623	5.525	1,34	0,44	1,04
- Para outros fins.....	»	147	734	894	1.646	8.594	7.118	0,30	1,44	1,34
- Outras manufaturas de origem vegetal.....	»	3	3	3	173	519	198	0,03	0,09	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
- Cobre.....	»	7	123	52	524	1.386	1.473	0,10	0,23	0,28
<i>Ferro e aço</i>										
- Arame farpado.....	»	30	161	240	91	406	588	0,02	0,07	0,12
- Arame nu, simples ou galvanizado.....	»	399	1.841	829	1.126	5.311	1.979	0,21	0,89	0,37
- Fôlhas-de-flanêres em lâminas.....	»	423	1.743	2.590	1.239	4.934	6.637	0,24	0,83	1,25
- Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	»	3.693	3.506	665	5.663	4.471	865	1,05	0,75	0,16
- Tubos.....	»	675	3.584	1.762	2.406	10.115	4.908	0,44	1,70	0,93
- Outras manufaturas de ferro e aço.....	»	1.086	1.809	1.152	8.132	11.012	9.895	1,50	1,85	1,87
<i>Louça e vidro</i>										
- Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	»	1.122	184	198	3.414	724	671	0,63	0,12	0,13
- Outras manufaturas de louça e vidro.....	»	193	118	93	2.717	2.193	1.937	0,50	0,37	0,37

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.).										
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	Ton	1.942	1.632	557	4.499	4.643	2.903	0,83	0,78	0,
11 - Outras manufaturas de origem mineral.	>	5	47	33	1.176	1.174	1.193	0,22	0,20	0,
TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	>	78	10	6	1.754	448	286	0,32	0,08	0,
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	4	2	9	585	321	569	0,11	0,05	0,
3 - Lã (Tecidos).....	>	23	0	2	4.157	67	557	0,77	0,01	0,
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	23	5	9	1.858	497	987	0,34	0,08	0,
5 - Linho (Tecidos).....	>	41	0	11	5.541	14	1.834	1,02	0,00	0,
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	2	1	0	814	448	237	0,15	0,08	0,
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	7	1	4	598	375	615	0,11	0,06	0,
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	0	4	1	5	200	31	0,00	0,03	0,
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	0	19	18	14	1.232	2.032	0,00	0,21	0,
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro (1)).....	>	1.050	6.735	3.300	1.170	7.164	4.059	0,22	1,20	0,
2 - Outros adubos químicos.....	>	1.245	625	2.718	1.485	834	3.218	0,27	0,14	0,
3 - Perfumarias.....	>	0	3	4	160	823	747	0,03	0,14	0,
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
4 - Injeções medicinais.....	Gramas	666.829	2.100.269	282.241	746	2.769	389	0,14	0,47	0,
5 - Quinino e seus sais.....	>	2.000	150.000	12.835	2	263	13	0,00	0,04	0,
6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	27	71	81	1.377	8.892	4.295	0,25	1,49	0,
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
7 - Baunilha (Carbonato neutro de sódio).....	>	9.600	874	981	9.587	1.095	929	1,77	0,18	0,
8 - Outros sais minerais.....	>	6.291	1.444	3.275	10.594	5.693	5.240	1,96	0,96	0,
9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	15.104	3.171	1.295	25.111	6.155	1.903	4,65	1,03	0,
10 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	403	314	474	1.760	2.314	2.545	0,33	0,39	0,
11 - Produtos químicos orgânicos.....	>	721	1.038	568	4.998	6.235	3.917	0,93	1,05	0,
12 - Outros produtos.....	>	101	120	45	824	1.645	669	0,15	0,28	0,
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	37	84	33	3.092	10.281	5.127	0,57	1,73	0,
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	50	135	162	2.009	4.404	5.853	0,37	0,74	1,
3 - Máquinas de costura.....	>	5	163	155	236	4.433	3.070	0,05	0,74	0,
4 - Máquinas de escrever.....	>	0	26	5	47	2.533	445	0,01	0,43	0,
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	2	10	15	272	1.553	1.942	0,05	0,26	0,
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	>	9	1	3	1.578	472	446	0,29	0,08	0,
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	14	335	287	461	8.427	6.798	0,09	1,42	1,
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	243	580	584	4.920	11.977	12.657	0,91	2,01	2,
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	101	30	22	1.389	246	315	0,26	0,06	0,
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	2.513	3.876	2.703	44.141	49.807	42.882	8,16	8,37	8,
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie.....	Um	3	349	595	160	6.597	14.636	0,03	1,11	2,
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	38	275	298	1.472	7.857	7.828	0,27	1,32	1,
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	21	9	3	763	237	125	0,14	0,04	0,
4 - Embarcações e acessórios.....	>	44	15	66	475	594	1.757	0,09	0,10	0,
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	421	178	1.231	1.619	960	4.687	0,30	0,16	0,
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	172	313	108	7.631	26.466	3.143	1,41	4,45	0,
7 - Outras manufaturas.....	>	3.367	1.410	200	73.020	62.891	10.023	13,50	10,54	1,
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	293.286	188.023	308.268	540.774	595.396	529.612	100,00	100,00	100,00

2. JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	2.514	4.587	18.036	9.845	13.916	56.907	0,20	0,23	0,81
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	»	1.425.513	1.439.569	1.913.892	1.514.447	1.910.192	1.983.355	31,10	31,01	28,42
DE ORIGEM ANIMAL										
- Peles e couros.....	»	837	1.114	1.702	30.580	28.122	29.669	0,63	0,46	0,43
- Pêlos de coelho (1).....	»	65	87	77	15.164	23.345	21.191	0,31	0,38	0,30
- Outros pêlos.....	»	20	18	4	2.717	4.334	1.412	0,06	0,07	0,02
- Sebo comum ou graxa (1).....	»	60	18.830	1.888	208	83.489	8.355	0,00	1,36	0,12
- Outras matérias primas de origem animal.....	»	1.793	3.456	3.241	7.710	18.749	17.784	0,16	0,30	0,26
DE ORIGEM VEGETAL										
- Acetato de celulose.....	»	15	40	184	433	977	4.336	0,01	0,02	0,06
- Agarrás natural.....	»	489	1.154	332	3.643	9.016	2.811	0,08	0,15	0,04
- Celulose para fabricação de papel.....	»	29.373	52.245	61.171	78.703	131.836	144.642	1,62	2,14	2,07
- Essências.....	»	16	37	15	2.861	5.672	2.810	0,06	0,09	0,04
- Extrato de quebracho.....	»	3.655	1.293	3.416	8.230	3.050	9.351	0,17	0,05	0,13
- Lúpulo.....	»	181	381	448	6.322	16.645	21.835	0,13	0,27	0,31
- Resina negra de pinho ou breu.....	»	10.297	10.914	1.923	25.348	28.409	4.798	0,52	0,46	0,07
- Sementes de linho ou linhaça.....	»	2.480	4.666	74	3.772	6.786	92	0,02	0,11	0,00
- Outras matérias primas de origem vegetal.....	»	9.366	19.352	27.245	27.473	89.192	71.164	0,56	1,44	1,02
DE ORIGEM MINERAL										
- Agarrás artificial.....	»	3.597	4.273	10.076	3.987	3.988	10.941	0,08	0,06	0,16
- Alumínio.....	»	313	1.773	3.372	2.413	14.583	24.735	0,05	0,24	0,35
- Alvaíades de titânio, de ultramar, lítio-pônio e outros.....	»	3.711	2.211	1.630	11.407	6.304	4.841	0,23	0,10	0,07
- Outros corantes minerais.....	»	2.176	2.504	1.620	10.803	11.157	8.329	0,22	0,18	0,12
- Asfalto ou betume.....	»	4.076	23.660	8.564	2.839	28.582	7.369	0,06	0,46	0,11
- Briquetes.....	»	3.079	—	—	1.237	—	—	0,03	—	—
- Carvão de pedra.....	»	435.334	339.134	552.843	168.970	130.136	206.382	3,47	2,11	2,96
- Chumbo.....	»	13.081	6.516	12.645	50.494	23.384	43.739	1,04	0,38	0,63
- Cimento "Portland", comum e branco.....	»	11.416	73.286	200.161	8.351	44.931	115.530	0,17	0,73	1,66
- Cobre.....	»	7.879	9.590	19.367	52.940	66.363	117.363	1,09	1,08	1,68
- Coque.....	»	37.707	23.114	13.975	25.797	18.082	9.116	0,53	0,29	0,13
- Enxofre.....	»	25.454	35.028	16.535	37.739	29.054	16.258	0,78	0,47	0,23
- Estanho.....	»	250	340	304	4.483	6.271	8.038	0,09	0,10	0,12
<i>Ferro e aço</i>										
- Em barras, vergalhões e verguinhas....	»	3.820	40.876	25.990	11.166	75.816	57.692	0,23	1,23	0,83
- Em cantoneiras, tês e semelbantes.....	»	1.634	7.535	9.587	3.131	12.680	16.876	0,07	0,21	0,23
- Em lâminas ou placas.....	»	17.124	55.521	40.775	35.642	124.269	87.526	0,73	2,02	1,25
- Em tiras.....	»	7.148	16.952	8.619	22.927	41.369	23.035	0,47	0,67	0,33
- Em bruto e em outras formas de preparo.....	»	578	3.992	2.669	5.407	15.471	10.697	0,11	0,25	0,15
- Gasolina.....	»	254.350	202.635	340.760	217.405	134.023	202.436	4,47	2,18	2,90
- Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	»	344.684	205.442	348.162	179.673	75.822	117.342	3,69	1,23	1,68
- Óleos para fabricação de gás.....	»	23.429	19.485	10.793	14.493	9.450	4.640	0,30	0,15	0,07
- Óleos refinados lubrificantes.....	»	24.983	54.091	58.810	53.560	109.098	117.172	1,10	1,77	1,68
- Ouro.....	Gramas	478.410	322.670	236.218	8.908	7.360	3.767	0,18	0,12	0,05
- Pedras e terras.....	Ton	7.903	14.532	13.959	12.790	27.161	22.792	0,26	0,44	0,33
- Petróleo em bruto ou cru.....	»	23.337	18.081	280	14.027	8.536	564	0,29	0,14	0,01
- Prata.....	Gramas	23.716.039	9.608.150	35.289.467	8.853	3.508	13.819	0,18	0,06	0,20
- Querosene.....	Ton	56.475	34.877	44.232	39.226	17.272	20.320	0,81	0,28	0,29
- Sal para uso industrial.....	»	30.204	92.572	28.430	10.953	42.870	11.893	0,23	0,70	0,17
- Zinco.....	»	2.610	3.229	1.876	16.435	23.075	8.527	0,34	0,38	0,12
- Outras matérias primas de origem mineral.....	»	5.497	9.598	10.715	29.401	63.619	53.271	0,62	1,03	0,76
TÊXTEIS										
- Algodão.....	»	310	180	173	26.604	15.926	19.478	0,55	0,26	0,28
- Juta em bruto.....	»	4.560	12.219	9.671	20.463	57.254	43.924	0,42	0,93	0,63
- Lã.....	»	5.649	3.220	2.589	76.810	48.249	41.654	1,58	0,78	0,60
- Seda.....	»	0	—	—	4	—	—	0,00	—	—
- Outros têxteis.....	»	729	868	824	8.826	10.082	11.816	0,18	0,16	0,17

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BR/SIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas.....	Ton	1.297	1.265	391	68.402	66.181	25.837	1,40	1,08	
2 - Essências para perfumaria.....	>	9	426	32	5.199	18.810	18.759	0,11	0,31	
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	>	137	165	459	1.301	1.673	4.335	0,03	0,03	
4 - Outras tintas.....	>	326	590	940	5.384	9.338	11.855	0,11	0,15	
5 - Outras matérias primas.....	>	1.976	6.192	10.309	22.833	58.823	120.437	0,47	0,95	
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
	>	923.126	1.045.657	1.220.329	839.136	1.235.868	1.876.270	17,23	20,06	26,3
1 - Alhos.....	>	1.031	1.293	1.559	3.056	5.546	11.043	0,06	0,09	
2 - Azeite de oliveira.....	>	273	92	158	7.441	2.919	5.136	0,15	0,05	
3 - Azeitonas.....	>	1.060	2.650	2.300	7.110	19.802	21.716	0,15	0,32	
4 - Bacalhau.....	>	62	41	1.229	694	440	10.273	0,01	0,01	
5 - Bebidas.....	>	5.570	6.285	11.667	50.929	68.997	135.261	1,05	1,12	
6 - Cebolas.....	>	47	88	7.974	71	361	20.062	0,00	0,00	
7 - Cevada torrefada ou malte.....	>	6.658	16.906	16.618	12.261	45.883	50.110	0,25	0,74	
8 - Farinha de aveia.....	>	156	1.125	530	1.094	7.923	3.696	0,02	0,13	
9 - Farinha de trigo.....	>	18.499	42.233	123.625	21.593	68.910	210.046	0,44	1,12	
10 - Maçãs, pêras e uvas.....	>	13.256	14.966	23.309	45.218	58.741	103.201	0,93	0,95	
11 - Outras frutas de mesa.....	>	1.035	965	2.463	8.283	7.462	19.151	0,17	0,12	
12 - Pimenta asiática em grão.....	>	155	44	190	1.020	395	1.719	0,02	0,01	
13 - Trigo em grão.....	>	862.018	918.761	991.016	621.736	819.018	1.104.154	12,77	13,30	13,3
14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	13.306	40.208	37.691	58.630	129.471	180.702	1,21	2,10	2,1
CLASSE IV — MANUFATURAS.....										
	>	367.773	421.525	457.723	2.506.268	2.999.501	3.062.937	51,47	48,70	45,3
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	22	27	30	6.833	6.454	5.595	0,14	0,10	
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	13	5	23	1.104	1.727	2.351	0,02	0,03	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	50	68	122	2.487	3.487	6.098	0,05	0,06	
2 - Cortiça em rólhas ou discos.....	>	769	735	1.023	12.743	11.154	17.804	0,26	0,18	
3 - Madeiras.....	>	411	659	292	13.916	8.014	9.586	0,29	0,13	
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	>	944	1.854	1.380	40.345	41.463	62.533	0,83	0,67	
5 - Para impressão de jornais.....	>	30.230	29.983	38.607	52.783	53.671	77.626	1,08	0,87	
6 - Para outros fins.....	>	3.134	5.060	7.488	25.927	54.096	66.059	0,33	0,83	
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	168	35	54	2.994	3.079	2.896	0,06	0,05	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	>	467	959	982	15.718	15.547	21.801	0,32	0,25	
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	>	1.449	2.112	2.991	4.148	5.286	7.396	0,09	0,09	
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	3.063	11.883	10.444	9.725	35.985	29.895	0,20	0,58	
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	35.457	42.538	44.714	107.756	121.322	122.200	2,21	1,97	
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	48.320	45.515	68.372	78.541	70.532	109.829	1,61	1,15	
6 - Tubos.....	>	7.652	22.008	20.793	28.979	73.933	66.576	0,60	1,20	
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	15.532	24.091	22.872	88.386	133.486	156.943	1,81	2,17	
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	7.760	6.658	2.667	30.384	24.836	9.859	0,63	0,40	
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	1.052	1.060	2.819	16.447	18.519	33.867	0,34	0,30	

2. JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
0 - Pedras e outras matérias minerais.....	Ton	11.574	21.342	9.293	27.047	44.433	42.833	0,56	0,72	0,61
1 - Outras manufaturas de origem mineral	»	467	346	321	10.777	15.200	21.555	0,22	0,25	0,31
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	»	373	171	94	10.895	4.763	3.847	0,22	0,08	0,06
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	»	54	38	40	6.703	4.504	6.568	0,14	0,07	0,09
3 - Lã (Tecidos).....	»	89	27	34	16.530	5.034	6.907	0,34	0,08	0,10
4 - Lã (Outras manufaturas).....	»	204	67	88	12.685	7.126	11.991	0,26	0,12	0,17
5 - Linho (Tecidos).....	»	129	63	66	16.836	9.714	10.434	0,35	0,16	0,15
6 - Linho (Outras manufaturas).....	»	10	16	16	4.329	7.725	8.124	0,09	0,13	0,12
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	»	149	19	21	3.557	2.464	2.829	0,07	0,04	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	»	15	27	32	829	1.427	1.719	0,02	0,02	0,02
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	»	19	64	140	2.416	5.763	13.886	0,05	0,09	0,20
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro (1).....	»	8.661	34.053	24.094	8.778	35.362	26.434	0,18	0,57	0,38
2 - Outros adubos químicos.....	»	4.747	13.295	20.689	6.219	11.787	20.778	0,13	0,19	0,30
3 - Perfumarias.....	»	14	56	66	3.309	9.643	13.664	0,07	0,16	0,20
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
4 - Injeções medicinais.....	Gramas	9.271.740	24.444.182	14.151.478	9.050	17.676	14.898	0,18	0,29	0,21
5 - Químico e seus sais.....	»	486.369	206.220	2.014.451	381	321	1.940	0,01	0,01	0,03
6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	414	703	1.016	32.959	80.296	64.705	0,68	1,30	0,93
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	»	37.345	12.340	22.068	49.146	13.528	22.130	1,01	0,22	0,32
3 - Outros sais minerais.....	»	23.883	23.524	16.617	51.476	62.751	43.844	1,06	1,02	0,63
1 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	»	53.236	32.273	21.622	91.975	61.942	37.639	1,89	1,00	0,54
1 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	»	3.334	5.648	7.871	19.237	29.494	34.870	0,40	0,48	0,50
11 - Produtos químicos orgânicos.....	»	3.965	4.053	6.640	34.640	43.694	43.088	0,71	0,71	0,62
12 - Outros produtos.....	»	716	966	975	6.067	11.916	11.462	0,12	0,19	0,16
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	»	359	735	655	46.507	79.906	69.829	0,95	1,30	1,00
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	»	858	1.671	2.204	23.567	43.859	73.480	0,48	0,71	1,05
3 - Máquinas de costura.....	»	241	252	408	7.907	10.560	12.316	0,16	0,17	0,18
1 - Máquinas de escrever.....	»	30	71	96	3.488	6.561	11.432	0,07	0,11	0,16
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	»	151	52	193	14.645	9.651	22.880	0,30	0,16	0,33
5 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	»	247	238	98	40.423	23.017	11.678	0,83	0,37	0,17
3 - Geradores e motores elétricos.....	»	725	2.165	1.688	21.238	53.627	39.143	0,44	0,87	0,56
3 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	»	3.124	5.815	4.599	67.843	134.407	125.348	1,39	2,18	1,80
1 - Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras).....	»	2.169	1.091	1.335	32.045	12.628	18.693	0,66	0,21	0,27
1 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	»	20.012	33.102	37.805	373.189	563.458	666.830	7,66	9,15	9,55
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
- Automóveis de toda espécie.....	Um	726	1.257	5.814	36.028	31.997	125.927	0,74	0,52	1,80
- Acessórios para automóveis.....	Ton	1.145	1.657	2.927	24.435	44.803	78.720	0,50	0,73	1,13
- Câmaras de ar e pneumáticos.....	»	75	65	70	2.796	2.367	2.458	0,06	0,04	0,04
- Embalagens e acessórios.....	»	3.137	779	428	67.625	27.230	15.163	1,39	0,44	0,22
- Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	»	3.391	3.275	26.333	15.041	14.239	125.970	0,31	0,23	1,80
- Outros veículos e acessórios.....	»	2.010	6.744	5.936	116.204	208.746	157.330	2,39	3,39	2,25
- Outras manufaturas.....	»	21.920	16.629	4.739	648.230	563.291	230.681	13,31	9,14	3,30
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	»	2.718.926	2.911.338	3.609.980	4.869.696	6.159.477	6.979.469	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	168.882	118.141	138.794	328.143	360.207	428.694	52,32	35,47	36,0
DE ORIGEM ANIMAL										
1 — Adubos.....	>	318	610	125	270	959	192	0,04	0,09	0,0
2 — Cera de abelha.....	>	5	145	149	78	2.259	2.336	0,01	0,22	0,0
3 — Cola animal.....	>	79	50	138	396	518	670	0,06	0,05	0,0
4 — Crina ou cabelo animal.....	>	6	51	27	432	1.534	1.247	0,07	0,15	0,0
5 — Ossos.....	>	192	542	296	178	513	308	0,03	0,05	0,0
<i>Peles e couros</i>										
Em bruto										
6 — Couros vacuns salgados (1).....	>	850	1.818	666	3.508	8.274	3.668	0,56	0,82	0,0
7 — Peles de cabra, sécas (1).....	>	39	163	111	769	3.680	2.548	0,12	0,36	0,0
8 — Peles de catetú ou queixada (1).....	>	37	55	42	1.481	2.587	2.356	0,24	0,25	0,0
9 — Outras peles e couros em bruto.....	>	1.166	344	146	9.268	4.984	5.493	1,48	0,49	0,0
Preparados										
10 — Couros de porco curtidos (1).....	>	—	48	76	—	3.485	5.560	—	0,34	0,0
11 — Couros vacuns curtidos ou sola.....	>	741	499	169	7.942	6.559	2.493	1,27	0,65	0,0
12 — Outras peles e couros preparados.....	>	31	17	67	259	1.077	3.004	0,04	0,11	0,0
13 — Sebo comum ou graxa.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	9	15	370	141	625	1.783	0,02	0,06	0,0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	2.066	627	792	3.765	1.282	1.655	0,60	0,13	0,0
<i>Borracha</i>										
2 — Fina.....	>	108	888	579	1.453	17.997	12.842	0,23	1,77	1,0
3 — Fina crepe.....	>	43	194	178	780	4.683	4.284	0,12	0,46	0,0
4 — Outras borrachas.....	>	761	1.971	1.258	8.686	29.177	22.299	1,39	2,87	1,0
5 — Cera de carnaúba.....	>	1.524	274	246	40.147	7.401	7.381	6,40	0,73	0,0
6 — Cera de ouricuri.....	>	141	27	147	2.562	518	2.701	0,41	0,05	0,0
7 — Essência de pau-rosa.....	>	0	0	9	3	41	1.607	0,00	0,00	0,0
8 — Essências de frutas cítricas.....	>	1	39	17	56	1.354	1.446	0,01	0,13	0,0
9 — Extrato de quebracho.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 — Fibras de caroa.....	>	395	628	401	642	1.826	1.299	0,10	0,18	0,0
<i>Frutos oleaginosos</i>										
11 — Babaçu.....	>	3.210	2.050	3.586	7.478	4.807	8.080	1,19	0,47	0,0
12 — Carço de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 — Castanhas-do-pará com casca.....	>	28	50	290	79	194	1.791	0,01	0,02	0,0
14 — Mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	15.799	13.220	9.754	20.797	16.750	13.940	3,32	1,65	1,0
15 — Tucum.....	>	495	—	120	711	—	239	0,11	—	0,0
16 — Outros frutos oleaginosos.....	>	1.350	204	226	2.959	287	690	0,47	0,03	0,0
17 — Fumo.....	>	618	5.073	1.355	3.178	31.417	11.558	0,51	3,09	0,0
18 — Ipeacuanha.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Madeiras</i>										
19 — Pinho.....	>	26.985	27.231	27.025	21.743	37.212	35.470	3,47	3,66	3,0
20 — Outras madeiras.....	>	3.993	7.778	2.567	2.910	5.396	2.210	0,46	0,53	0,0
21 — Manteiga de cacau.....	>	1	418	1.110	15	3.458	9.495	0,00	0,34	0,0
<i>Oleos vegetais</i>										
22 — De carço de algodão.....	>	—	93	78	—	616	310	—	0,06	0,0
23 — De mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	2.493	282	554	9.463	1.684	2.809	1,51	0,11	0,0
24 — De otitica.....	>	31	882	1.476	261	5.137	11.666	0,04	0,51	1,0
25 — Outros óleos.....	>	25	38	388	235	279	2.009	0,04	0,03	0,0
26 — Piaçava.....	>	962	121	708	3.621	551	3.270	0,58	0,05	0,0
27 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	400	845	2.331	3.511	4.120	12.083	0,56	0,41	1,0
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Carvão de pedra.....	>	1.230	—	—	180	—	—	0,03	—	—
2 — Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	181	150	150	430	397	501	0,07	0,04	0,0
3 — Ferro fundido ou gusa.....	>	1.117	—	1.198	1.904	—	1.188	0,30	—	0,0
4 — Mica ou malacacheta.....	>	7	82	32	231	4.216	2.291	0,04	0,42	0,0

(1) Incluída em 1945.

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS *	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
<i>Minérios metálicos</i>										
- Bauxita.....	Ton	4.064	254	131	609	94	59	0,10	0,01	0,01
- Minérios de ferro.....	»	25.932	35.563	26.802	2.169	3.053	2.242	0,35	0,30	0,19
- Minérios de manganês.....	»	50.935	—	22.966	12.127	—	6.073	1,93	—	0,52
- Minérios de volfrâmio.....	»	306	409	206	7.564	8.640	3.312	1,21	0,85	0,28
- Rutílio.....	»	137	—	5	267	—	17	0,04	—	0,00
- Zircônio.....	»	—	1.820	275	—	804	157	—	0,08	0,01
- Outros minérios.....	»	1.394	831	500	2.588	5.051	87	0,41	0,50	0,00
<i>Pedras preciosas e semi-preciosas</i>										
- Águas-marinhas.....	Gramas	3.502	3.518	6.111	648	466	803	0,10	0,05	0,07
- Carbonados.....	»	601	—	—	990	—	—	0,16	—	—
- Diamantes.....	»	6.527	6.856	1.080	19.359	21.838	5.846	3,09	2,15	0,50
- Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	32.791	24.654	554.252	1.506	1.030	1.709	0,24	0,10	0,15
- Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	89	41	8	15.100	11.902	3.804	2,41	1,17	0,33
- Outras matérias primas de origem mineral.....	»	419	297	354	1.655	492	2.297	0,26	0,05	0,20
<i>TÊXTEIS</i>										
- Algodão (Desperdícios).....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Algodão em fio.....	»	419	296	618	9.442	9.948	20.058	1,51	0,98	1,71
- Algodão em rama.....	»	13.408	9.419	21.172	79.229	60.165	141.087	12,63	5,93	12,05
- Algodão (Línters).....	»	3.996	1.481	4.664	5.671	1.687	7.895	0,90	0,17	0,67
- Algodão (Resíduos).....	»	275	61	1.577	1.090	191	4.727	0,17	0,02	0,40
- Lã em bruto.....	»	—	—	29	—	—	324	—	—	0,03
- Lã em fio.....	»	—	1	25	—	109	1.803	—	0,01	0,15
- "Rayon" viscosa e semelhantes, em fio para tecelagem.....	»	6	—	—	366	—	—	0,06	—	—
- Seda em fio (1).....	»	8	8	13	3.160	6.980	7.638	0,50	0,69	0,65
- Outros têxteis.....	»	0	74	249	9	269	1.544	0,01	0,02	0,13
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
- Galalite e semelhantes.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Mentol (1).....	»	—	17	56	—	9.855	9.954	—	0,97	0,85
- Outras matérias primas.....	»	17	47	187	2.072	379	486	0,33	0,04	0,03
LASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
- Açúcar.....	»	66	5.927	2.580	137	9.497	5.873	0,02	0,94	0,50
- Arroz.....	»	16.001	32.402	18.656	36.338	69.542	44.687	5,79	6,85	3,82
- Azeite de caroço de algodão.....	»	8	0	9	51	1	69	0,01	0,00	0,01
- Bebidas.....	»	8	5	28	31	55	260	0,01	0,01	0,02
- Cacáu em amêndoas.....	»	6.622	6.580	8.529	19.901	21.966	28.811	3,17	2,16	2,46
- Café em grão.....	Saca	257.248	1.132.226	1.068.368	64.500	323.321	320.555	10,28	31,83	27,37
<i>Farinhas e féculas</i>										
- Farinha de mandioca.....	Ton	251	267	638	260	331	659	0,04	0,03	0,06
- Outra farinhas ou féculas.....	»	1	88	2.183	2	225	4.730	0,00	0,02	0,40
- Feijão.....	»	191	55	3.684	215	99	6.097	0,03	0,01	0,52
- Bananas.....	Cacho	306.048	250.911	356.166	1.552	1.129	3.126	0,25	0,11	0,27
- Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	5	33	324	30	130	6.963	0,00	0,01	0,60
- Laranjas.....	Caixa	349.130	345.562	436.733	8.840	14.212	17.941	1,41	1,40	1,53
- Outras frutas de mesa.....	Ton	40	103	154	100	1.082	1.378	0,02	0,11	0,12
- Mate.....	»	3.526	4.720	5.122	5.606	9.351	11.776	0,89	0,92	1,01
- Milho.....	»	6	3	20	5	—	30	0,00	0,00	0,00
- Outros produtos de origem vegetal.....	»	621	97	1.306	1.170	550	8.327	0,19	0,05	0,71
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
- Banha.....	»	1	—	18	7	—	135	0,00	—	0,01
<i>Carnes em conserva</i>										
- De boi.....	»	3.166	3.765	1.998	23.929	27.483	13.753	3,82	2,71	1,17
- Outras carnes em conserva.....	»	248	3.122	431	1.936	18.319	3.054	0,31	1,80	0,26
<i>Carnes frigorificadas</i>										
- De boi.....	»	115	—	—	368	—	—	0,06	—	—
- De porco.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Outras carnes frigorificadas.....	»	—	—	11	—	—	47	—	—	0,00

I. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1944	1945	1946	1944	1945	1946	1944	1945	1946
7 - Extrato de carne.....	Ton	181	57	36	4.317	1.637	1.540	0,69	0,16	0,
8 - Línguas congeladas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	0,
9 - Línguas em conserva.....	>	124	64	236	2.331	1.089	4.510	0,37	0,11	0,
10 - Miúdos frigorificadas.....	>	4	—	34	12	—	200	0,00	—	0,
11 - Outros produtos de matadouro e caça.....	>	10	54	65	271	400	2.090	0,04	0,05	0,
12 - Outros produtos de origem animal.....	>	28	3	328	473	93	1.565	0,08	0,01	0,
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	>	4	—	0	41	—	1	0,01	—	0,
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	210	100	143	459	506	113	0,07	0,04	0,
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farfés.....	>	—	2.929	1.817	—	1.761	1.069	—	0,17	0,
Tortas										
2 - Caroço de algodão.....	>	1.456	—	8.317	746	—	5.331	0,12	—	0,
3 - Outras tortas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	0,
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	—	111	—	—	234	—	—	0,02	0,
CLASSE IV - MANUFATURAS.....	>	3.542	5.851	6.209	125.431	152.427	247.640	20,00	15,01	21,
De ferro e aço										
1 - Tubos.....	>	0	1.400	901	2	3.323	2.560	0,00	0,33	0,
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	154	167	246	1.461	997	3.188	0,23	0,10	0,
3 - De louça e vidro.....	>	111	12	45	1.263	175	296	0,20	0,02	0,
De madeiras										
4 - Caixas para encaixetamento, armadas ou não.....	>	—	26	10	—	69	66	—	0,01	0,
5 - Outras manufaturas de madeira.....	>	500	643	430	408	1.631	816	0,07	0,10	0,
De têxteis.										
Algodão										
6 - Cobertores.....	>	24	2	68	688	64	1.197	0,11	0,01	0,
7 - Meias.....	>	20	1	19	2.410	168	2.440	0,28	0,02	0,
8 - Sacos.....	>	—	4	15	—	68	369	—	0,01	0,
9 - Tecidos.....	>	1.837	1.415	2.871	86.923	81.208	160.701	12,86	7,99	13,
10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	89	85	143	4.197	4.679	8.567	0,67	0,46	0,
11 - Anagem de juta.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	0,
12 - Lã (Têxteis).....	>	18	6	25	1.965	1.048	3.442	0,31	0,10	0,
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 - Meias.....	>	5	1	1	1.223	98	189	0,19	0,01	0,
14 - Tecidos.....	>	5	14	11	1.099	2.745	2.133	0,18	0,27	0,
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes.....	>	1	0	0	216	110	111	0,03	0,01	0,
Seda										
16 - Meias.....	>	7	0	8	3.755	453	6.522	0,60	0,04	0,
17 - Tecidos.....	>	1	2	2	769	876	1.245	0,12	0,09	0,
18 - Outras manufaturas de seda.....	>	0	0	1	4	12	5	0,00	0,00	0,
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	5	7	11	299	514	1.546	0,05	0,05	0,
20 - Lapis.....	>	18	24	33	500	812	1.066	0,08	0,08	0,
21 - Máquinas, apalchos, ferramentas e utensílios.....	>	58	104	112	1.570	3.436	3.728	0,32	0,34	0,
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 - Produtos químicos.....	>	579	355	352	469	447	582	0,08	0,04	0,
Produtos farmacêuticos										
23 - Caféina e seus sais.....	>	12	12	23	4.623	4.617	6.556	0,74	0,45	0,
24 - Outros alcalóides.....	>	0	1	20	61	1.789	6.126	0,01	0,18	0,
25 - Injeções medicinais.....	>	1	11	5	367	2.400	1.327	0,05	0,24	0,
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	5	22	19	262	863	496	0,04	0,08	0,
27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	2	9	67	52	206	779	0,01	0,02	0,
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	58	843	221	1.815	25.670	7.343	0,29	2,53	0,
29 - Outras manufaturas.....	>	362	745	509	8.040	14.509	23.984	1,38	1,43	2,
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	238.749	269.519	287.761	627.202	1.015.611	1.171.024	100,00	100,00	100,

2. JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	161	72	87	226	217	1.303	0,00	0,60	0,01
SSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	1.280.802	1.007.462	1.241.107	2.354.460	3.204.184	3.556.176	33,55	37,22	36,78
DE ORIGEM ANIMAL										
Adubos.....	>	2.699	1.620	1.041	3.210	3.946	1.385	0,05	0,05	0,01
Cera de abelha.....	>	655	579	457	10.113	9.306	7.318	0,14	0,11	0,08
Cola animal.....	>	783	687	783	4.220	4.178	4.200	0,06	0,05	0,04
Crina ou cabelo animal.....	>	256	363	249	11.880	15.584	10.362	0,17	0,18	0,11
Ossos.....	>	1.553	1.188	296	1.437	1.148	308	0,02	0,01	0,00
<i>Peles e couros</i>										
Em bruto										
Couros vacuns salgados (1).....	>	19.465	13.391	6.292	84.011	66.728	36.326	1,20	0,78	0,38
Peles de cabra, sêcas (1).....	>	1.210	1.140	732	23.673	25.983	16.826	0,34	0,30	0,17
Peles de caetêtu ou queixada (1)....	>	344	405	398	13.162	18.047	21.380	0,18	0,21	0,22
Outras peles e couros, em bruto.....	>	4.416	3.023	1.563	48.846	49.955	43.241	0,70	0,58	0,45
Preparados										
Couros de porco curtidos (1).....	>	1	466	984	45	35.469	72.885	0,00	0,41	0,75
Couros vacuns curtidos ou sola.....	>	8.055	2.944	4.048	88.016	37.016	50.703	1,25	0,43	0,52
Outras peles e couros preparados.....	>	504	388	410	4.075	18.732	20.849	0,06	0,22	0,22
Sebo comum ou graxa.....	>	0	—	0	1	—	1	0,00	—	0,00
Outras matérias primas de origem animal.....	>	454	132	754	5.192	3.559	6.466	0,07	0,04	0,07
DE ORIGEM VEGETAL										
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	5.977	7.249	4.672	10.379	14.126	10.049	0,15	0,16	0,10
<i>Borracha</i>										
Fina.....	>	3.521	6.976	6.618	52.121	131.532	137.347	0,75	1,53	1,42
Fina crepe.....	>	2.103	474	2.396	38.060	10.597	53.896	0,54	0,12	0,56
Outras borrachas.....	>	6.595	9.687	7.500	63.188	142.277	112.268	0,90	1,65	1,16
Cera de carnaúba.....	>	8.333	8.622	7.650	208.649	230.676	204.464	2,97	2,68	2,12
Cera de ouricuri.....	>	1.433	1.201	1.438	25.529	22.450	24.415	0,36	0,26	0,25
Essência de pau-rosa.....	>	0	306	23	67	37.959	3.905	0,00	0,44	0,04
Essências de frutas efêricas.....	>	5	215	278	888	8.884	10.723	0,01	0,10	0,11
Extrato de quebracho.....	>	15	—	95	39	—	214	0,00	—	0,00
Fibras de caroá.....	>	3.101	5.959	2.857	8.971	18.554	8.970	0,13	0,22	0,09
<i>Frutos oleaginosos</i>										
Babaçu.....	>	21.545	5.420	37.194	50.629	12.724	73.841	0,72	0,15	0,76
Caroço de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Castanhas-do-pará, com casca.....	>	206	575	592	549	2.053	3.398	0,01	0,02	0,04
Mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	118.708	121.031	124.875	158.481	159.679	162.202	1,96	1,86	1,68
Tucum.....	>	555	1.010	6.355	795	1.739	12.041	0,01	0,02	0,13
Outros frutos oleaginosos.....	>	5.290	893	861	11.629	2.342	3.040	0,46	0,03	0,03
Fumo.....	>	15.477	28.129	25.172	57.831	142.798	190.994	0,82	1,66	1,98
Ipecacuanha.....	>	60	34	1	6.617	5.676	110	0,10	0,06	0,00
<i>Madeiras</i>										
Pinho.....	>	236.037	251.084	202.032	206.753	316.812	286.895	2,95	3,68	2,97
Outras madeiras.....	>	28.500	37.196	38.615	18.360	24.157	32.743	0,26	0,28	0,34
Manteiga de cacau.....	>	1.930	7.274	2.423	18.166	57.141	21.329	0,26	0,66	0,22
<i>Óleos vegetais</i>										
De caroço de algodão.....	>	7.342	8.018	21.049	27.472	31.777	90.517	0,39	0,37	0,94
De mamona, palma-cristi ou ricino....	>	12.100	7.409	4.689	44.712	27.908	22.323	0,64	0,33	0,23
De óticaica.....	>	828	4.046	9.935	7.555	26.053	73.023	0,11	0,20	0,76
Outros óleos.....	>	916	1.253	3.706	5.578	8.396	24.096	0,08	0,10	0,25
Piçava.....	>	2.799	3.063	4.574	10.922	12.353	19.725	0,16	0,14	0,20
Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	5.828	13.037	17.240	33.784	56.702	80.657	0,48	0,66	0,83
DE ORIGEM MINERAL										
Carvão de pedra.....	>	55.945	16.740	—	7.959	2.397	—	0,11	0,03	—
Ferro em barras, lâminas ou placas....	>	663	1.466	3.026	1.697	3.651	14.370	0,02	0,04	0,15
Ferro fundido ou gusa.....	>	13.710	2.329	16.058	21.968	3.325	23.970	0,31	0,04	0,25
Mica ou malacacheta.....	>	618	825	706	14.920	40.055	31.698	0,21	0,47	0,33

(1) Incluída em 1945

JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO									
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	3.916	3.034	4.153	TÊXTEIS				
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.062	1.327	1.036	1 — Algodão.....	Ton	85.819	88.478	112.94
DE ORIGEM ANIMAL					2 — Juta em bruto.....	»	4.488	4.680	4.54
1 — Peles e couros.....	»	36.535	25.244	17.431	3 — Lã.....	»	13.597	14.984	16.08
2 — Pêlos de coelho.....	»	233.285	268.329	275.207	4 — Sêda.....	»	0	—	—
3 — Outros pêlos.....	»	135.808	240.792	363.665	5 — Outros têxteis.....	»	12.104	11.615	14.33
4 — Sebo comum ou graxa.....	»	3.478	4.433	4.426	SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
5 — Outras matérias primas de origem animal.....	»	4.297	5.424	5.487	1 — Côres de anilinas.....	»	52.748	52.317	66.07
DE ORIGEM VEGETAL					2 — Essências para perfumaria.....	»	577.667	44.155	586.21
1 — Acetato de celulose.....	»	28.867	24.425	23.565	Tintas				
2 — Aguarrás natural.....	»	7.450	7.813	8.466	3 — Para pintura.....	»	9.496	10.139	9.44
3 — Celulose para fabricação de papel.....	»	2.679	2.523	2.364	4 — Outras tintas.....	»	16.515	15.827	12.61
4 — Essências.....	»	178.813	153.297	187.333	5 — Outras matérias primas.....	»	23.394	9.500	11.68
5 — Extrato de quebracho.....	»	2.252	2.359	2.737	CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...	»	909	1.182	1.53
6 — Lúpulo.....	»	34.928	43.688	48.738	1 — Alhos.....	»	2.964	4.289	7.08
7 — Resina negra de pinho ou Urçu.....	»	2.462	2.603	2.495	2 — Azeite de oliveira.....	»	27.256	31.728	32.45
8 — Sementes de linho ou linhaça.....	»	1.521	1.454	1.234	3 — Azeitonas.....	»	6.708	7.472	9.44
9 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	»	2.933	4.609	2.612	4 — Bacalhau.....	»	11.193	10.732	8.35
10 — Cobre.....	»	6.719	6.720	6.059	5 — Bebidas.....	»	9.143	10.978	11.59
DE ORIGEM MINERAL					6 — Cebolas.....	»	1.511	4.102	2.51
1 — Aguarrás artificial.....	»	1.108	933	1.085	7 — Cevada torrefata ou malte.....	»	1.842	2.714	3.01
2 — Alumínio.....	»	7.709	8.225	7.335	8 — Farinha de aveia.....	»	7.013	7.043	6.97
3 — Alvaides de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	»	3.074	2.851	2.969	9 — Farinha de trigo.....	»	1.167	1.632	1.61
4 — Outros corantes minerais.....	»	4.965	4.456	5.141	10 — Maçãs, pêras e uvas.....	»	3.411	3.925	4.42
5 — Asfalto ou betume.....	»	697	1.208	860	11 — Outras frutas de mesa.....	»	8.003	7.733	7.77
6 — Briquetes.....	»	402	—	—	12 — Pimenta asiática em grão.....	»	6.581	8.977	9.09
7 — Carvão de pedra.....	»	388	384	373	13 — Trigo em grão.....	»	721	891	1.11
8 — Chumbo.....	»	3.860	3.589	3.459	14 — Outros gêneros alimentícios.....	»	4.407	3.220	4.79
9 — Cimento "Portland", comum e branco.....	»	732	613	577	CLASSE IV — MANUFATURAS	»	6.815	7.116	6.61
10 — Cobre.....	»	6.619	6.920	6.059	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
11 — Coque.....	»	684	782	652	1 — Peles e couros.....	»	310.591	239.037	186.50
12 — Enxofre.....	»	1.483	829	983	2 — Outras manufaturas de origem animal.....	»	84.923	345.400	102.2
13 — Estanho.....	»	17.932	18.444	26.440	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
Ferro e aço					1 — Borracha, guta-pereba, ebonite e semelhantes.....	»	49.740	51.279	49.9
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas.....	»	2.923	1.855	2.219	2 — Cortiça em rólhas ou discos.....	»	16.571	15.176	17.4
15 — Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	»	1.916	1.683	1.760	3 — Madeiras.....	»	33.859	12.161	32.8
16 — Em lâminas ou placas.....	»	2.081	2.238	2.146					
17 — Em tiras.....	»	3.207	2.440	2.672					
18 — Em bruto e em outras formas de preparo.....	»	9.355	3.876	4.180					
19 — Gasolina.....	»	855	661	594					
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	»	521	369	337					
21 — Óleos para fabricação de gás.....	»	619	485	860					
22 — Óleos refinados lubrificantes.....	»	2.144	2.017	1.992					
23 — Ouro.....	Gramma	19	23	16					
24 — Pedras e terras.....	Ton	1.618	1.869	1.632					
25 — Petróleo em bruto ou cru.....	»	691	472	2.014					
26 — Prata.....	Gramma	0	0	0					
27 — Querosene.....	Ton	695	495	459					
28 — Sal para uso industrial.....	»	363	363	418					
29 — Zinco.....	»	6.297	7.146	4.545					
30 — Outras matérias primas de origem mineral.....	»	5.349	6.628	4.971					

JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM C\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO (concl.)									
<i>Papel</i>					<i>Produtos farmacêuticos</i>				
Em aplicações.....	Ton	42.738	22.364	45.314	4 - Injeções medicinais.....	Gramma	1	1	1
Para impressão de jornais..	>	1.746	1.790	2.010	5 - Quinino e seus sais.....	>	1	2	1
Para outros fins.....	>	8.273	10.691	8.821	6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	79.611	114.219	63.686
Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	17.821	87.971	53.634					
					<i>Produtos químicos inorgânicos</i>				
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL					7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	>	1.316	1.096	1.002
Cobre.....	>	33.657	16.212	22.260	8 - Outros sais minerais.....	>	2.155	2.668	2.638
<i>Ferro e aço</i>					9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	1.728	1.919	1.740
Arame farpado.....	>	2.863	2.503	2.472	10 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	5.770	5.222	4.430
Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	3.175	3.028	2.766	11 - Produtos químicos orgânicos.....	>	8.737	10.781	6.489
Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	3.039	2.852	2.732	12 - Outros produtos.....	>	8.474	12.335	11.755
Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	1.625	1.550	1.609					
Tubos.....	>	3.787	3.359	3.201	MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	5.691	5.541	6.861	1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	129.546	108.716	106.608
<i>Louça e vidro</i>					2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	27.467	26.247	33.339
Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	3.915	3.730	3.696	3 - Máquinas de costura.....	>	32.809	41.905	30.185
Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	15.634	17.471	12.013	4 - Máquinas de escrever.....	>	116.267	92.408	119.087
Peças e outras matérias minerais.....	>	2.337	2.082	4.660					
Outras manufaturas de origem mineral.....	>	23.077	43.931	67.149	<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>				
DE TÊXTEIS					5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	96.987	185.596	118.549
Algodão (Tecidos).....	>	29.209	27.854	40.928	6 - Aparelhos receptores de telefonía e telegrafia.....	>	163.656	96.710	119.164
Algodão (Outras manufaturas).....	>	124.130	118.526	164.213	7 - Geradores e motores elétricos.....	>	29.294	24.770	23.189
Lã (Tecidos).....	>	185.730	186.414	203.160	8 - Outras máquinas, aparelhos eletrotécnicos.....	>	21.717	23.114	27.255
Lã (Outras manufaturas).....	>	62.181	106.858	136.260					
Linho (Tecidos).....	>	130.512	154.190	155.723	9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	11.774	11.575	14.002
Linho (Outras manufaturas).....	>	432.900	482.513	507.768	10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	>	18.648	17.022	17.638
Outras manufaturas de têxteis.....	>	23.872	129.684	134.735					
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS					VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
Celulóide.....	>	55.267	52.852	53.728	1 - Automóveis de toda espécie	Um	49.625	25.455	21.659
Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	127.105	90.047	99.182	2 - Acessórios para automóveis	Ton	21.341	27.039	26.894
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES					3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	37.280	36.415	35.117
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	>	1.013	1.638	1.697	4 - Elaborações e acessórios.....	>	21.537	34.955	35.426
Outros adubos químicos.....	>	1.309	836	1.604	5 - Vações para estrada de ferro e acessórios.....	>	4.436	4.348	4.783
Perfumarias.....	>	236.357	175.327	207.025	6 - Outros veículos e acessórios	>	57.785	30.953	26.504
					7 - Outras manufaturas.....	>	29.573	33.873	48.644
					TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	>	1.791	2.116	1.933

JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO									
CLASSE I—ANIMAIS VIVOS.	Ton	1.400	3.001	15.032	26 - Piaçava.....	Ton	3.902	4.033	4.3
					27 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	5.797	4.356	4.0
CLASSE II—MATÉRIAS PRIMAS.....	>	1.838	3.180	2.806	DE ORIGEM MINERAL				
DE ORIGEM ANIMAL					1 - Carvão de pedra.....	>	142	143	
6 - Adubos.....	>	1.189	2.436	1.331	2 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	2.560	2.491	4.7
2 - Cera de abelha.....	>	15.434	16.089	16.010	3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	1.602	1.428	1.1
3 - Cola animal.....	>	5.390	6.080	5.366	4 - Mica ou malacacheta.....	>	24.127	48.585	44.1
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	48.364	42.894	41.644	Minérios metálicos				
5 - Ossos.....	>	925	966	1.040	5 - Bauxita.....	>	158	248	
Peles e couros					6 - Minérios de ferro.....	>	78	92	
Em bruto					7 - Minérios de manganês.....	>	243	242	
6 - Couros vacuns salgados.....	>	4.316	4.983	5.774	8 - Minérios de volfrâmio.....	>	24.464	21.224	16.1
7 - Peles de cabra, secas.....	>	19.557	22.804	22.986	9 - Rutílio.....	>	1.792	1.995	2.1
8 - Peles de caetetu ou queixada.....	>	38.307	44.597	53.680	10 - Zircônio.....	>	504	488	
9 - Outras peles e couros em bruto.....	>	11.063	16.524	27.661	11 - Outros minérios.....	>	932	1.847	
Preparados					Pedras preciosas e semipreciosas				
10 - Couros de porco curtidos.....	>	53.345	76.095	74.098	12 - Águas-marinhas.....	Gramas	165	156	
11 - Couros vacuns curtidos ou sola.....	>	10.927	12.574	12.524	13 - Carbonados.....	>	1.487	1.740	
12 - Outras peles e couros preparados.....	>	8.074	48.261	50.923	14 - Diamantes.....	>	4.819	3.774	6.1
13 - Sebo comum ou graxa.....	>	2.913	—	5.712	15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas.....	>	44	48	
14 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	11.438	26.886	8.572	16 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	145.371	257.447	215.1
DE ORIGEM VEGETAL					17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	3.013	1.328	5.1
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	1.737	1.949	2.151	TÊXTEIS				
Borracha					1 - Algodão (Desperdícios).....	>	—	—	2.1
2 - Fina.....	>	14.804	18.854	20.752	2 - Algodão em fio.....	>	23.822	30.810	30.1
3 - Fina crepe.....	>	18.099	22.349	22.488	3 - Algodão em rama.....	>	5.386	6.090	6.1
4 - Outras borrachas.....	>	9.581	14.688	14.970	4 - Algodão (Linters).....	>	1.482	1.806	1.1
5 - Cera de carnaúba.....	>	25.038	26.756	26.729	5 - Algodão (Resíduos).....	>	3.878	3.874	2.1
6 - Cera de ouricuri.....	>	17.819	18.696	16.984	6 - Lã em bruto.....	>	—	—	10.1
7 - Essência de pau-rosa.....	>	201.616	123.960	166.601	7 - Lã em fio.....	>	68.115	68.916	76.1
8 - Essências de frutas cítricas.....	>	196.866	41.333	38.500	8 - "Rayon", viscoso e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	56.163	61.355	34.1
9 - Extrato de quebracho.....	>	2.601	—	2.253	9 - Seda em fio.....	>	420.615	914.074	517.1
10 - Fibras de caroiá.....	>	2.893	3.114	3.140	10 - Outros têxteis.....	>	18.136	8.424	5.1
Frutos oleaginosos					SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
11 - Bagaço.....	>	2.350	2.347	1.985	1 - Galalite e semelhantes.....	>	25.232	27.483	41.1
12 - Carço de algodão.....	>	—	—	—	2 - Mentol.....	>	—	578.977	326.1
13 - Castanhas-do-pará, com casca.....	>	2.661	3.567	5.744	3 - Outras matérias primas.....	>	29.918	7.777	3.1
14 - Mamona palma-cristi ou ricino.....	>	1.335	1.319	1.299	CLASSE III—GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...				
15 - Tucum.....	>	1.433	1.722	1.895	DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
16 - Outros frutos oleaginosos.....	>	2.198	2.622	3.529	1 - Açúcar.....	>	1.414	1.618	1.1
17 - Fumo.....	>	3.737	5.076	7.588	2 - Arroz.....	>	2.256	2.221	2.1
18 - Ipeacuanha.....	>	109.703	150.516	143.057	3 - Azeite de caroço de algodão.....	>	6.123	5.284	6.1
Madeiras					4 - Bebidas.....	>	3.629	7.438	8.1
19 - Pinho.....	>	876	1.262	1.420	5 - Cacaú em amêndoas.....	>	2.981	3.039	2.1
20 - Outras madeiras.....	>	644	649	848	6 - Café em grão.....	Saca	277	286	
21 - Manteiga de cacau.....	>	9.411	7.855	8.804	Farinhas e féculas				
Óleos vegetais					7 - Farinha de mandioca.....	Ton	1.071	1.089	1.1
22 - De caroço de algodão.....	>	3.742	3.963	4.300	8 - Outras farinhas e féculas.....	>	1.835	2.174	2.1
23 - De mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	3.695	3.767	4.761	9 - Feijão.....	>	1.473	1.694	1.1
24 - De ôfílica.....	>	8.135	6.435	7.350					
25 - Outros óleos.....	>	6.086	6.700	6.501					

JANEIRO A OUTUBRO

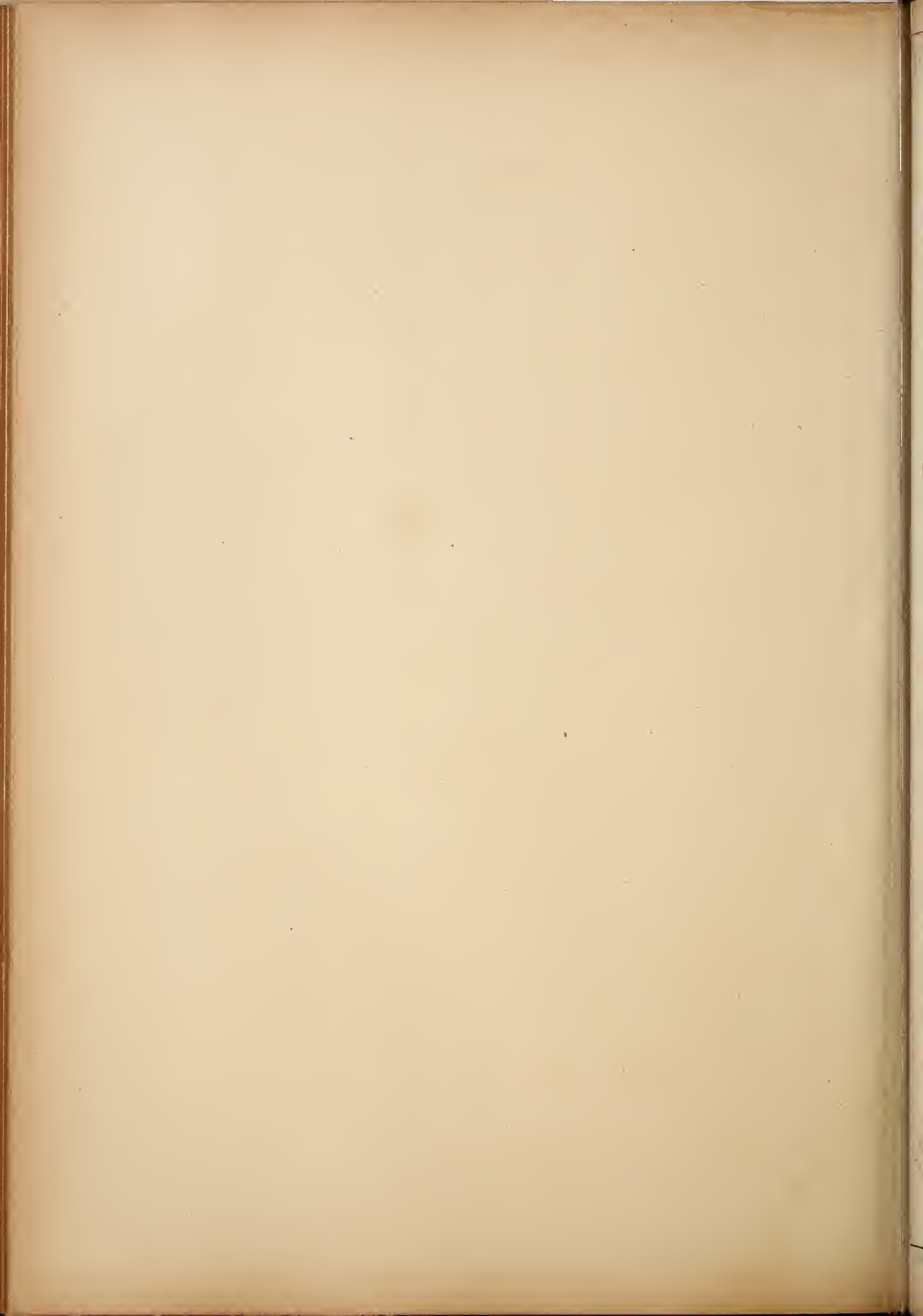
PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO (concl.)									
<i>Frutas de mesa</i>					<i>De têxteis</i>				
- Bananas.....	1.000 cachos	4.559	4.511	6.835	Algodão				
- Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	10.376	3.957	19.070	6 - Cobertores.....	Ton	18.912	20.055	26.222
- Laranjas.....	Caixa	25	37	39.439	7 - Meias.....	>	80.678	117.837	145.287
- Outras frutas de mesa.....	Ton	1.645	5.932	12.876	8 - Sacos.....	>	12.392	15.756	16.025
- Mate.....	>	1.435	1.699	2.171	9 - Tecidos.....	>	41.917	50.519	56.822
- Milho.....	>	666	1.165	1.357	10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	43.350	53.613	56.326
- Outros produtos de origem vegetal.....	>	2.688	4.333	5.622	11 - Anuagem de juta.....	>	11.320	—	—
DE ORIGEM ANIMAL					12 - Lã (Tecidos).....	>	120.427	132.944	156.484
- Banha.....	>	8.217	7.039	7.936	"Rayon", viscose e semelhantes				
<i>Carnes em conserva</i>					13 - Meias.....	>	219.165	290.939	250.916
- De boi.....	>	6.645	7.010	6.531	14 - Tecidos.....	>	172.562	204.579	189.931
- Outras carnes em conserva	>	6.232	6.030	6.030	15 - Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes.....	>	199.080	236.983	222.852
<i>Carnes frigorificadas</i>					Sêda				
- De boi.....	>	3.945	4.190	3.928	16 - Meias.....	>	441.138	715.873	946.447
- De porco.....	>	4.192	5.118	5.223	17 - Tecidos.....	>	241.491	541.408	899.985
- Outras carnes frigorificadas	>	3.775	4.091	3.130	18 - Outras manufaturas de sêda	>	349.758	298.374	647.331
- Extrato de carne.....	>	24.273	27.399	32.920	19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	36.096	47.452	104.333
- Línguas congeladas.....	>	—	5.090	4.826	20 - Lâpis.....	>	27.059	30.600	32.194
- Línguas em conserva.....	>	17.919	18.317	20.152	21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	21.629	25.872	34.399
- Miúdos frigorificados.....	>	3.999	4.183	3.170	<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>				
- Outros produtos de matadouro e caça.....	>	26.215	24.972	25.548	22 - Alubos químicos.....	>	1.010	1.332	1.402
- Outros produtos de origem animal.....	>	14.792	12.716	9.376	<i>Produtos farmacêuticos</i>				
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					23 - Cafeína e seus sais.....	>	400.721	384.605	327.895
- Massa de tomate.....	>	10.049	11.031	9.768	24 - Outros alcalóides.....	>	933.453	2.394.013	327.597
- Outros gêneros alimentícios	>	1.327	1.093	1.394	25 - Injeções medicinais.....	>	289.931	205.201	238.445
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS					26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	70.153	59.452	60.374
- Farelos.....	>	390	601	636	27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	22.933	8.774	13.195
<i>Tortas</i>					28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	28.936	29.909	32.245
- De caroço de algodão.....	>	435	523	662	29 - Outras manufaturas.....	>	17.553	21.919	28.291
- Outras tortas.....	>	1.369	2.106	388	TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	>	3.161	3.948	3.923
- Outros produtos alimentícios para animais.....	>	746	1.790	1.502					
CLASSE IV—MANUFATURAS		25.978	29.969	33.774					
<i>De ferro e aço</i>					XII—ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS				
- Tubos.....	>	2.013	2.249	2.797	ESPECIFICAÇÃO	Cr\$ 1.000			
- Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	8.435	8.491	6.285		1943	1944	1945	
- De louça e vidro.....	>	8.864	8.418	7.747	Importação.....	—	—	—	
<i>De madeiras</i>					Exportação.....	—	—	698	
- Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	1.336	1.407	2.134					
- Outras manufaturas de madeiras.....	>	880	1.626	1.950					

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA-YORK (Cr\$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
	1 - Janeiro.....	66,76 3/8	66,74 5/8	66,49 1/2	16,58	16,61
2 - Fevereiro.....	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,59	16,59 5/8	16,54
3 - Março.....	67,69 5/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/2	16,59	16,52
4 - Abril.....	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,58 5/16	16,59 5/8	16,54
5 - Maio.....	66,76 3/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 13/16	16,58 7/16	16,53
6 - Junho.....	66,49 1/2	66,49 1/2	66,49 1/2	16,58 13/16	16,64	16,53
7 - Julho.....	66,76 3/8	66,49 1/2	67,59 1/2	16,61	16,53	16,53
8 - Agosto.....	66,76 3/8	66,49 1/2	67,58 3/4	16,58 5/8	16,56	16,51
9 - Setembro.....	66,76 3/8	67,53	67,52 11/16	16,59	16,57	16,57
10 - Outubro.....	67,68 7/8	66,53 1/8	67,55 3/16	16,60	16,52	16,56
11 - Novembro.....	—	66,49 1/2		16,59	16,52	
12 - Dezembro.....	66,67 5/16	66,49 1/2		16,62 1/4	16,53	
MÉDIA ANUAL.....	67,20 7/8	67,34 1/2		16,59 1/8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA-YORK (Cr\$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
	1 - Janeiro.....	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 9/16	19,63 3/4	19,63
2 - Fevereiro.....	79,58 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 - Março.....	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 - Abril.....	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90	19,64	19,63	19,49
5 - Maio.....	79,58 1/2	79,58 7/16	78,90	19,63	19,63	19,48
6 - Junho.....	79,58 7/16	79,58 1/2	78,90	19,63 5/16	19,63	19,51
7 - Julho.....	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90 1/16	19,63	19,63	19,51
8 - Agosto.....	79,58 1/2	79,16 3/8	78,90	19,63	19,57	19,50
9 - Setembro.....	79,58 9/16	78,90 1/16	78,90	19,63	19,51	19,51
10 - Outubro.....	79,58 3/4	78,90	78,90 1/16	19,63	19,51	19,51
11 - Novembro.....	79,58 9/16	78,89 13/16		19,63	19,50	
12 - Dezembro.....	79,58 5/8	78,90		19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL.....	79,58 9/16	79,29		19,63 1/4	19,58	

NOTA — A expressão "Libra Área" foi utilizada durante certo período a fim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica delimitada pelo acordo Anglo-Brasileiro. A partir de dezembro de 1942 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão, voltando a ser usada a esterlina.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL



JANEIRO A NOVEMBRO

1943-1945

1947

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

REGON RULE CO. 1 U.S.A. 2 3 4

0
1
U.S.A.
2
3
4
5



60